



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.758

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2010

38 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR PAULO ALFEU PUCCINELLI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 2/SAD/EGRHP/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL tornam público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se:

I - o documento protocolado na Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul fora do período definido será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	Ano 2010		
	competência		
	Agosto	Setembro	Outubro
Lançamento do Movimento da Folha	28/7 a 09/8	27/8 a 10/9	28/9 a 10/10
Período para entrega de Documentos	28/7 a 06/8	27/8 a 10/9	28/9 a 10/10
Prazo limite para consignações	6/8	8/9	8/10
Processamento e entrega de Relatório de Prévia	11 a 16/8	13 a 17/9	11 a 15/10
Conferência pelo RH	17 a 20/8	18 a 21/9	18 a 21/10
Suspensão de pagamentos	21/8	22/9	22/10
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	21 a 24/8	23 a 27/9	22 a 25/10

Fases	Ano 2010		
	competência		
	Novembro	13ª	Dezembro
Lançamento do Movimento da Folha	28/10 a 5/11		1 a 8/12
Período para entrega de Documentos	28/10 a 5/11		1 a 8/12
Prazo limite para consignações	5/11		8/12
Processamento e entrega de Relatório de Prévia	5 a 9/11	18 a 22/11	8 a 10/12
Conferência pelo RH	9 e 10/11	22 e 23/11	13 e 14/12
Suspensão de pagamentos	11/11	24/11	15/12
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	12 a 17/11	25 a 30/11	15 a 18/12

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Diretora-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul

### EDITAL n. 39/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 15.1 do Edital n. 01/2009 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD, torna público para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados em todas as fases do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, para efetuarem a matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, em substituição aos candidatos ausentes ou que tiveram sua matrícula indeferida, observando-se:

I - os candidatos serão convocados de acordo com a data, o horário e o endereço especificado abaixo:

**Data: 6 de agosto de 2010**

**Horário: 8h às 12h**

**Local: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS  
Rua Fernando Augusto Correia da Costa, 376  
Jardim América  
Campo Grande - MS**

II - no ato de matrícula, os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos e apresentar os respectivos originais para conferência:

- certidão de nascimento e/ou casamento;
- certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção do serviço militar obrigatório ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- título de eleitor expedido no Estado de Mato Grosso do Sul (Lei n. 3.358, de 9 de janeiro de 2007) ou comprovante de solicitação de alteração de domicílio eleitoral e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
- comprovante de escolaridade de, no mínimo, curso de Ensino Médio;
- três fotografias coloridas 3X4, de frente, com a cabeça descoberta;
- carteira de Identidade, para comprovar a nacionalidade e a idade;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF/MF);
- PIS ou PASEP;
- atestado ou comprovante de residência;
- certidões negativas das Justiças Militares do Estado e da União;
- certidões negativas das áreas cível e criminal de Justiça Federal da

circunscrição em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

l) certidões da Justiça Cível e Criminal do Estado em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

m) habilitação, mesmo que provisória, para conduzir veículos automotores, no mínimo, na categoria "B";

n) apresentar documento autorizativo do comandante, se reservista em disponibilidade ou em situação especial, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares;

o) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;

p) classificação, no mínimo, em "Bom" comportamento se possuir até 5 (cinco) anos de serviço em instituição militar, e no comportamento "Ótimo" para os militares com mais de 5 (cinco) anos na instituição militar a que pertence ou tenha pertencido.

**III** - no ato da entrega dos documentos, relacionados no item 15.2.1 do Edital n. 01/2009 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD, os candidatos deverão preencher e assinar os formulários de:

a) declaração de bens;

b) declaração de não acúmulo de cargo público;

c) declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

**IV** - o candidato militar originário de outra instituição militar deverá apresentar autorização de seu comandante para matricular-se e também, apresentar o certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado.

**V** - serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula no Curso de Formação de Soldado BM os documentos exigidos neste edital.

**VI** - será considerado desistente e excluído do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Soldado BM, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldado BM no prazo fixado neste Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo de Soldado do CBM/MS;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação de Soldado BM.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
de Mato Grosso do Sul

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiade@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiade@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

## SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	20
Boletim de Pessoal.....	23
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Poder Legislativo .....	30
Municipalidades.....	33
Publicações a Pedido.....	37

**OCIEL ORTIZ ELIAS**  
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar  
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 39/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMS/CFSD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO**  
**BOMBEIRO MILITAR**

### CANDIDATOS A ALUNO SOLDADO MASCULINO

Inscrição n.	Nome	Clas.	RG	Órgão Exp.	UF
2392	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA ( <i>sub judice</i> )	95-ª	1057524	SSP	MS
4219	MOISES DE CARVALHO CAVALCANTE	96-ª	1351815	SSP	SP
3678	DIEGO RAFAEL MOTA DE SOUZA	97-ª	1622240	SSP	MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**PORTARIA SAT nº 2157 de 29 de julho de 2010.**

"Dispõe sobre alteração do Valor Real Pesquisado do produto que especifica"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto constantes no processo administrativo nº 11/021057/2010

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: FEIJÃO (TIPO I, II E III).

FEIJÃO (TIPO I, II E III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
14782	Feijão carioquinha	Kg	1,30
00313	Feijão carioquinha	sc 60 kg	78,00
15121	Feijão preto	kg	1,22
00349	Feijão preto	sc 60 kg	73,20

Não estão compreendidos o fora de tipo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de julho de 2010.

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Superintendente de Administração Tributária

**RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.280, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

*Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao terceiro bimestre de 2010.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao terceiro bimestre de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)		RECEITAS REALIZADAS (b/a)		Até o Bimestre (c)		SALDO A REALIZAR (a-c)	
			%	%	%	%	%	%		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>8.389.326.900,00</b>	<b>8.389.629.672,46</b>	<b>1.128.695.230,71</b>	<b>13,45</b>	<b>3.404.381.095,03</b>	<b>40,58</b>	<b>4.985.248.577,43</b>	<b>13,45</b>	<b>4.985.248.577,43</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.270.376.500,00</b>	<b>7.270.410.268,37</b>	<b>1.071.894.991,05</b>	<b>14,74</b>	<b>3.255.167.532,08</b>	<b>44,77</b>	<b>4.015.242.736,29</b>	<b>55,23</b>	<b>4.015.242.736,29</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.821.655.300,00	4.822.655.300,00	692.075.675,45	14,37	2.132.525.968,16	44,27	2.688.537.331,84	55,66	2.688.537.331,84	
Impostos	4.665.222.400,00	4.665.222.400,00	673.655.495,05	14,44	2.069.097.887,33	44,35	2.596.124.512,67	55,46	2.596.124.512,67	
Taxas	155.962.900,00	155.962.900,00	19.373.580,44	12,40	63.300.081,22	40,67	92.532.818,78	59,33	92.532.818,78	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	177.722.500,00	177.722.500,00	38.187.902,61	21,49	109.472.801,08	61,60	68.249.698,92	38,40	68.249.698,92	
Contribuições Sociais	177.722.500,00	177.722.500,00	38.187.902,61	21,49	109.472.801,08	61,60	68.249.698,92	38,40	68.249.698,92	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	98.520.400,00	98.520.400,00	12.424.583,12	12,61	39.482.296,02	40,06	59.071.872,35	60,06	59.071.872,35	
Recursos de Projeção	98.520.400,00	98.520.400,00	12.424.583,12	12,61	39.482.296,02	40,06	59.071.872,35	60,06	59.071.872,35	
Recursos de Projeção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	91.335.700,00	91.335.700,00	10.688.749,66	11,70	34.850.611,26	38,16	56.485.088,74	61,84	56.485.088,74	
Recursos de Projeção	91.335.700,00	91.335.700,00	10.688.749,66	11,70	34.850.611,26	38,16	56.485.088,74	61,84	56.485.088,74	
Recursos de Projeção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	814.500,00	814.500,00	13.032,54	1,60	39.097,62	4,80	775.402,38	94,11	775.402,38	
Recursos de Projeção	814.500,00	814.500,00	13.032,54	1,60	39.097,62	4,80	775.402,38	94,11	775.402,38	
Recursos de Projeção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	5.351.500,00	5.351.500,00	1.521.473,59	28,43	4.021.847,08	75,14	1.330.252,02	24,86	1.330.252,02	
Outras Recotas Patrimoniais	61.500,00	61.500,00	37.502,26	39,36	95.268,37	100,00	-	-	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	246.132.000,00	246.132.000,00	44.914.696,30	18,25	119.682.500,98	48,63	126.449.499,02	51,38	126.449.499,02	
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	1.846.211.600,00	1.846.211.600,00	271.807.869,91	14,72	819.040.079,58	44,36	1.027.171.520,42	55,68	1.027.171.520,42	
Transferências Intergovernamentais	1.493.491.600,00	1.493.491.600,00	232.816.237,56	15,59	698.275.591,38	46,75	795.216.008,62	53,37	795.216.008,62	
Transferências de Instituições Privadas	178.678.300,00	178.678.300,00	28.668.489,20	16,04	81.258.746,09	45,48	97.419.553,91	54,13	97.419.553,91	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para o Combate à Fome	174.041.700,00	174.041.700,00	10.323.143,15	5,93	39.505.742,11	22,70	134.535.957,89	77,30	134.535.957,89	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.604.700,00	80.604.700,00	11.566.863,62	14,35	34.961.885,87	43,37	45.642.814,13	56,63	45.642.814,13	
Multas e Juros de Mora	48.539.600,00	48.539.600,00	8.110.845,02	16,71	24.396.362,36	50,26	24.143.237,64	49,74	24.143.237,64	
Indenizações e Restituições	21.239.500,00	21.239.500,00	2.993.030,38	11,27	7.019.651,58	33,05	14.219.848,42	67,34	14.219.848,42	
Recota da Dívida Ativa	5.633.500,00	5.633.500,00	768.555,65	13,64	2.516.407,16	44,67	3.117.092,84	55,61	3.117.092,84	
Recotas Correntes Diversas	5.192.100,00	5.192.100,00	294.434,57	5,67	1.029.464,77	19,83	4.162.635,23	80,17	4.162.635,23	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.118.950.400,00</b>	<b>1.119.219.400,09</b>	<b>56.800.239,66</b>	<b>5,07</b>	<b>149.213.562,95</b>	<b>13,33</b>	<b>970.005.841,14</b>	<b>87,34</b>	<b>970.005.841,14</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	344.718.400,00	344.718.400,00	3.224.184,52	0,94	5.004.083,52	1,45	339.714.316,48	98,41	339.714.316,48	
Operações de Crédito Internas	17.718.000,00	17.718.000,00	2.118.000,00	11,96	913.794,52	5,16	16.804.205,48	95,14	16.804.205,48	
Operações de Crédito Externas	327.000.400,00	327.000.400,00	3.010.184,52	0,92	4.090.289,00	1,25	322.910.111,00	97,85	322.910.111,00	
ALIEIÇÃO DE BENS	1.806.200,00	1.865.988,00	825.018,00	44,21	834.068,38	44,70	1.031.919,62	57,16	1.031.919,62	
Alienação de Bens Móveis	1.777.000,00	1.777.000,00	737.530,00	41,50	745.000,00	41,93	1.031.919,62	57,16	1.031.919,62	
Alienação de Bens Imóveis	29.200,00	88.988,00	87.488,00	98,31	88.988,00	100,00	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.634.700,00	1.634.700,00	317.431,74	19,42	513.472,90	31,41	1.121.227,10	68,59	1.121.227,10	
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	770.722.100,00	770.722.100,00	52.155.389,31	6,77	142.583.722,06	18,50	628.138.377,94	81,50	628.138.377,94	
Transferências Intergovernamentais	2.269.300,00	2.269.300,00	-	-	-	-	2.269.300,00	100,00	2.269.300,00	
Transferências de Instituições Privadas	178.172.700,00	178.172.700,00	30.236.414,93	16,97	91.824.546,38	51,54	86.348.153,62	48,47	86.348.153,62	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para o Combate à Fome	589.280.100,00	589.280.100,00	21.918.974,38	3,72	50.759.175,68	8,61	538.520.924,32	91,39	538.520.924,32	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	69.000,00	278.216,09	278.216,09	100,00	278.216,09	100,00	-	-	-	
Recotas de Capital Diversas	69.000,00	278.216,09	278.216,09	100,00	278.216,09	100,00	-	-	-	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>476.896.500,00</b>	<b>488.893.399,56</b>	<b>118.179.746,76</b>	<b>24,17</b>	<b>363.055.827,89</b>	<b>74,26</b>	<b>125.837.571,67</b>	<b>26,07</b>	<b>125.837.571,67</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>8.866.223.400,00</b>	<b>8.878.523.072,02</b>	<b>1.246.874.977,47</b>	<b>14,04</b>	<b>3.767.436.922,92</b>	<b>42,43</b>	<b>5.111.086.149,10</b>	<b>58,16</b>	<b>5.111.086.149,10</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>8.866.223.400,00</b>	<b>8.878.523.072,02</b>	<b>1.246.874.977,47</b>	<b>14,04</b>	<b>3.767.436.922,92</b>	<b>42,43</b>	<b>5.111.086.149,10</b>	<b>58,16</b>	<b>5.111.086.149,10</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>345.290.000,00</b>	<b>357.183.107,56</b>	<b>82.774.724,70</b>	<b>23,17</b>	<b>266.482.552,09</b>	<b>74,61</b>	<b>90.700.555,47</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	245.890.000,00	245.890.000,00	49.625.529,54	20,18	155.189.444,53	63,11	90.700.555,47
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	25.900.000,00	27.478.187,53	6.849.996,17	24,93	27.478.187,53	100,00	-
Contribuição Prev. para Aposent. do Defic. Atual	73.500.000,00	83.814.920,03	26.299.198,99	31,38	83.814.920,03	100,00	-
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	103.792,00	103.792,00	72.795,50	70,14	103.792,00	100,00	-
Serv. Comerc. de Livr., Períod. M. Esc. e Publicidade	131.606.500,00	131.606.500,00	35.332.226,56	26,85	96.469.483,80	73,30	35.137.016,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	131.606.500,00	131.606.500,00	35.332.226,56	26,85	96.469.483,80	73,30	35.137.016,20
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>476.896.500,00</b>	<b>488.893.399,56</b>	<b>118.179.746,76</b>	<b>24,17</b>	<b>363.055.827,89</b>	<b>74,26</b>	<b>125.837.571,67</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>8.352.831.600,00</b>	<b>258.320.316,45</b>	<b>8.611.151.916,45</b>	<b>925.014.841,07</b>	<b>4.858.496.912,59</b>	<b>1.162.116.571,42</b>	<b>3.362.713.787,52</b>	<b>39,05</b>	<b>5.248.438.128,93</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.154.780.400,00</b>	<b>6.087.649.910,21</b>	<b>6.087.649.910,21</b>	<b>672.586.962,33</b>	<b>3.606.461.704,79</b>	<b>964.687.127,98</b>	<b>2.876.856.708,70</b>	<b>47,26</b>	<b>3.210.793.101,51</b>
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.283.052.600,00	2.283.052.600,00	2.283.052.600,00	2.275.067.500,94	2.158.794,06	1.382.830.240,17	379.211.306,90	16,63	1.151.752.683,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.511.220,00	1.511.220,00	1.511.220,00	2.080.000,00	156.836.634,00	25.978.531,20	81.521.715,62	37,50	135.878.704,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.655.838.600,00	3.655.838.600,00	3.655.838.600,00	355.348.630,78	2.166.794.830,62	559.497.289,88	1.672.020.174,71	46,51	1.923.161.714,56
Transferências a Municípios	1.372.617.300,00	1.119.955.857,76	1.119.955.857,76	24.258.040,00	841.501.500,00	191.579.550,50	655.720.984,70	52,42	596.000.451,54
Demais Despesas Correntes	2.283.221.300,00	59.239.147,24	2.342.460.447,03	331.089.790,78	1.325.293.330,62	367.917.731,38	1.015.299.190,01	43,34	1.327.161.257,02
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.141.917.900,00</b>	<b>325.450.906,24</b>	<b>2.467.368.806,24</b>	<b>252.427.878,74</b>	<b>1.252.035.207,80</b>	<b>197.429.443,44</b>	<b>485.857.078,82</b>	<b>19,69</b>	<b>2.037.645.</b>

<b>SAUDE</b>	<b>846.284.100,00</b>	<b>860.246.046,10</b>	<b>85.484.929,55</b>	<b>498.750.730,19</b>	<b>115.405.359,11</b>	<b>286.947.916,45</b>	<b>7,72</b>	<b>33,36</b>	<b>573.298.129,65</b>
ADMINISTRACAO GERAL	96.287.400,00	92.107.400,00	12.794.901,18	40.187.844,15	12.142.108,03	31.015.372,36	0,83	33,67	61.092.027,64
CONTROLE INTERNO	297.200,00	297.200,00	44.083,04	108.861,25	54.989,40	62.992,67	0,00	21,20	234.207,33
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.098.400,00	7.250.400,00	114.254,00	114.254,00	205.000,00	170.642,17	0,01	0,49	6.833.548,48
ATENCAO BASICA	81.600.200,00	70.098.900,00	9.979.252,81	40.340.304,34	7.759.325,28	15.907.122,94	0,43	2,69	54.191.777,06
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	377.078.600,00	387.264.559,10	49.316.894,38	200.640.285,96	45.908.228,13	111.793.987,45	3,01	28,87	275.470.571,65
SUPOORTE PROFIATICO E TERAPEUTICO	68.521.400,00	55.327.400,00	6.787.149,38	6.787.149,38	10.705.742,80	14.466.386,37	0,39	26,15	40.861.213,63
VIGILANCIA SANITARIA	84.208.700,00	117.030.500,00	4.720.864,84	4.720.864,84	4.751.214,49	9.789.410,90	0,26	8,36	107.241.089,10
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	17.511.700,00	17.558.700,00	1.196.842,61	3.936.591,99	1.294.576,44	2.282.838,40	0,06	13,00	15.275.861,60
ALIMENTACAO E NUTRICAO	167.000,00	167.000,00	36.700,00	36.700,00	27.383,90	41.745,13	0,00	23,00	125.554,87
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	572.400,00	1.288.887,00	320.845,41	808.404,36	307.232,50	678.514,57	0,02	52,64	610.372,43
ENSINO SUPERIOR	5.884.100,00	5.789.100,00	173.142,98	691.288,26	172.762,06	256.214,04	0,01	4,43	5.532.885,96
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	106.057.000,00	106.057.000,00	-	106.057.000,00	106.057.000,00	100.327.680,10	2,70	94,60	5.729.319,90
<b>TRABALHO</b>	<b>16.549.800,00</b>	<b>16.549.470,00</b>	<b>1.148.966,56</b>	<b>6.035.096,92</b>	<b>1.575.477,05</b>	<b>3.208.841,08</b>	<b>0,09</b>	<b>19,39</b>	<b>13.340.628,92</b>
FOMENTO AO TRABALHO	16.549.800,00	16.549.470,00	1.148.966,56	6.035.096,92	1.575.477,05	3.208.841,08	0,09	19,39	13.340.628,92
<b>EDUCACAO</b>	<b>928.066.000,00</b>	<b>990.411.653,56</b>	<b>144.635.086,20</b>	<b>486.002.266,42</b>	<b>150.792.446,75</b>	<b>402.937.923,80</b>	<b>10,84</b>	<b>40,68</b>	<b>587.473.729,76</b>
ADMINISTRACAO GERAL	31.250.000,00	36.514.993,00	12.273,48	29.025.280,88	7.812.317,46	11.287.598,94	0,30	30,91	25.227.394,06
ENSINO FUNDAMENTAL	504.221.600,00	510.895.616,32	98.543.989,16	309.589.754,64	94.383.003,33	263.330.642,50	7,08	51,54	247.564.973,82
ENSINO MEDIO	234.657.700,00	244.053.291,38	34.607.152,95	100.983.667,05	36.063.733,45	94.188.531,99	2,53	30,59	149.863.759,39
ENSINO PROFISSIONAL	64.900.500,00	94.027.637,86	1.203.579,86	1.708.990,53	222.501,11	530.422,52	0,00	1,99	93.497.215,34
ENSINO SUPERIOR	69.850.900,00	70.509.383,00	9.281.160,15	29.172.680,31	10.136.787,06	26.091.274,39	0,70	37,00	44.418.108,61
EDUCACAO INFANTIL	300.000,00	330.000,00	38.198,34	125.985,99	41.717,08	103.218,06	0,00	31,28	226.781,94
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	7.951.500,00	10.043.080,00	258.142,70	7.748.114,93	1.098.836,42	4.577.927,97	0,12	45,58	5.465.152,03
EDUCACAO ESPECIAL	438.200,00	1.186.800,00	250.850,62	356.701,62	224.624,14	237.959,98	0,01	20,05	948.840,02
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	5.309.300,00	4.863.122,00	298.753,26	332.896,57	39.427,51	65.956,88	0,00	1,36	4.797.165,12
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	2.503.700,00	2.281.130,00	140.985,87	284.593,91	40.603,59	68.460,07	0,00	3,00	2.212.669,93
TRANSPORTE RODOVIARIO	6.673.600,00	7.384.600,00	6.673.600,00	6.673.600,00	728.895,00	2.455.930,50	0,07	33,26	8.233.000,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	4.928.669,50
<b>CULTURA</b>	<b>45.343.000,00</b>	<b>46.979.538,81</b>	<b>3.549.095,62</b>	<b>7.672.417,15</b>	<b>2.930.698,33</b>	<b>5.725.623,74</b>	<b>0,15</b>	<b>12,19</b>	<b>41.253.915,07</b>
DIFUSAO CULTURAL	45.343.000,00	46.979.538,81	3.549.095,62	7.672.417,15	2.930.698,33	5.725.623,74	0,15	12,19	41.253.915,07
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>96.105.400,00</b>	<b>100.091.364,62</b>	<b>14.982.500,82</b>	<b>33.130.645,68</b>	<b>17.218.753,38</b>	<b>30.976.842,67</b>	<b>0,83</b>	<b>20,65</b>	<b>69.114.521,95</b>
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	6.019.700,00	6.019.700,00	603.766,65	1.732.167,41	558.147,61	1.601.655,33	0,04	30,91	4.418.044,67
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	80.112.800,00	81.067.708,00	13.834.911,10	28.827.414,79	15.895.754,59	27.520.312,85	0,74	33,95	53.547.395,15
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.972.800,00	13.003.856,62	543.823,07	2.571.063,48	764.851,18	1.854.874,49	0,05	14,26	11.148.982,13
<b>URBANISMO</b>	<b>85.005.400,00</b>	<b>52.414.239,06</b>	<b>6.239.780,67</b>	<b>34.801.000,33</b>	<b>5.322.323,93</b>	<b>6.142.955,91</b>	<b>0,17</b>	<b>11,72</b>	<b>46.271.283,15</b>
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	85.000.000,00	52.408.839,06	6.239.780,67	34.801.000,33	5.322.323,93	6.142.955,91	0,17	11,72	46.265.883,15
SERVICOS URBANOS	5.400,00	5.400,00	-	-	-	-	-	-	5.400,00
<b>HABITACAO</b>	<b>84.551.800,00</b>	<b>88.242.512,00</b>	<b>8.369.405,13</b>	<b>17.392.308,75</b>	<b>3.190.828,90</b>	<b>8.327.891,34</b>	<b>0,22</b>	<b>9,44</b>	<b>79.914.620,66</b>
ADMINISTRACAO GERAL	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	-	-	650.000,00
HABITACAO URBANA	83.901.800,00	87.592.512,00	8.369.405,13	17.392.308,75	3.190.828,90	8.327.891,34	0,22	9,51	79.264.620,66
<b>SANEAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
SANEAMENTO BASICO URBANO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>55.436.000,00</b>	<b>55.837.000,00</b>	<b>3.607.012,90</b>	<b>10.505.535,18</b>	<b>3.207.191,63</b>	<b>7.141.385,98</b>	<b>0,19</b>	<b>12,79</b>	<b>48.695.614,02</b>
ADMINISTRACAO GERAL	11.425.900,00	11.425.900,00	-	-	-	-	-	-	11.425.900,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	27.917.000,00	28.333.000,00	3.409.458,29	9.898.695,38	3.044.282,14	6.761.005,97	0,18	23,86	21.571.994,03
CONTROLE AMBIENTAL	15.948.100,00	15.933.100,00	197.554,61	606.839,80	162.909,49	380.390,01	0,01	2,39	15.552.719,99
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HIDRICOS	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-	70.000,00
METEOROLOGIA	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-	-	-	75.000,00
<b>CENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>35.658.500,00</b>	<b>35.629.600,00</b>	<b>1.185.615,09</b>	<b>4.467.908,09</b>	<b>868.972,04</b>	<b>4.017.635,86</b>	<b>0,11</b>	<b>11,28</b>	<b>31.611.964,14</b>
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	35.530.500,00	35.501.600,00	1.182.813,34	4.460.114,34	867.291,83	4.011.016,99	0,11	11,30	31.490.583,01
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	67.000,00	67.000,00	2.801,75	3.401,75	1.680,21	2.226,87	0,00	3,32	64.773,13
MINERACAO	61.000,00	61.000,00	4.392,00	4.392,00	-	-	0,00	7,20	56.608,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>188.881.400,00</b>	<b>182.591.600,00</b>	<b>15.633.357,92</b>	<b>44.182.216,49</b>	<b>14.407.077,30</b>	<b>39.610.026,39</b>	<b>1,07</b>	<b>21,69</b>	<b>142.981.573,61</b>
ADMINISTRACAO GERAL	21.946.900,00	19.453.104,00	4.109.549,13	7.594.857,97	4.155.147,29	7.478.893,05	0,20	38,45	11.974.210,95
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	762.000,00	762.000,00	-	-	-	-	-	-	762.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	593.000,00	593.000,00	-	-	-	-	-	-	593.000,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	2.367.200,00	4.943.600,00	-	-	-	-	-	-	916.600,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	928.000,00	848.000,00	-	-	-	-	-	-	848.000,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	1.616.000,00	1.616.000,00	19.930,00	29.507,40	2.082,50	11.414,64	0,00	0,71	1.604.585,36
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.917.100,00	1.817.100,00	600.000,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	0,01	16,51	1.517.100,00
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	1.802.400,00	2.252.400,00	147.000,00	147.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	5,33	2.132.400,00
DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.629.800,00	3.271.800,00	1.147.992,96	1.394.241,81	133.814,24	258.456,76	0,01	7,90	3.013.343,24
DEFESA SANITARIA ANIMAL	107.718.900,00	100.080.900,00	9.047.788,96	27.540.375,82	9.145.070,40	25.676.567,21	0,69	25,66	74.404.332,79
EXTENSAO RURAL	45.260.000,00	49.540.696,00	561.028,67	550.962,87	550.962,87	5.764.694,73	0,16	11,64	43.776.001,27
IRRIGACAO	1.440.000,00	1.440.000,00	-	-	-	-	-	-	1.440.000,00
<b>ORGANIZACAO AGRARIA</b>	<b>953.900,00</b>	<b>1.154.400,00</b>	<b>67.077,38</b>	<b>179.707,46</b>	<b>34.007,74</b>	<b>88.610,92</b>	<b>0,00</b>	<b>7,68</b>	<b>1.065.789,08</b>
REFORMA AGRARIA	953.900,00	1.154.400,00	67.077,38	179.707,46	34.007,74	88.610,92	0,00	7,68	1.065.789,08
<b>INDUSTRIA</b>	<b>8.727.700,00</b>	<b>14.807.700,00</b>	<b>449.192,50</b>	<b>9.951.998,51</b>	<b>943.558,36</b>	<b>8.704.632,91</b>	<b>0,23</b>	<b>58,78</b>	<b>6.103.067,09</b>
PROMOCAO INDUSTRIAL	8.029.700,00	14.509.700,00	449.192,50	9.951.998,51	943.558,36	8.704.632,91	0,23	59,99	5.805.067,09
PRODUCAO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINERACAO	698.000,00	298.000,00	-	-	-	-	-	-	298.000,00
<b>COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>30.963.000,00</b>	<b>33.302.929,41</b>	<b>5.157.296,77</b>	<b>12.316.608,53</b>	<b>3.266.694,89</b>	<b>8.403.260,75</b>	<b>0,23</b>	<b>25,23</b>	<b>24.899.668,66</b>
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOCAO INDUSTRIAL	72.500,00	72.500,00	25.000,00	25.000,00	-	25.000,00	0,00	34,48	47.500,00
NORMALIZAC									

ASSISTENCIA SOCIAL	3.840.000,00	3.843.033,46	527.791,03	1.527.308,48	522.175,29	1.518.449,40	0,43	39,51	2.324.584,06
ASSISTENCIA COMUNITARIA	71.000,00	71.000,00	304,00	872,00	303,66	871,26	0,00	1,23	70.128,74
PREVIDENCIA SOCIAL	17.992.100,00	21.968.153,90	4.423.746,32	11.725.092,36	4.403.945,34	11.639.679,20	3,28	52,98	10.328.474,70
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.543.200,00	11.293.200,00	2.324.334,69	6.234.955,93	2.324.334,69	6.234.326,59	1,76	55,20	5.058.873,41
SAUDE	219.600,00	208.600,00	-	-	-	-	-	-	208.600,00
ADMINISTRACAO GERAL	38.500,00	56.000,00	19.200,00	19.200,00	-	-	-	-	56.000,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.080.000,00	10.345.553,90	2.079.611,63	5.470.336,43	2.079.610,65	5.405.352,61	1,53	52,25	4.940.201,29
ATENCAO BASICA	76.800,00	1.000,00	600,00	600,00	-	-	-	-	1.000,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.000,00	29.000,00	-	-	-	-	-	-	29.000,00
SUPOORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTACAO E NUTRICAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	744.000,00	744.330,00	104.071,11	298.824,93	104.071,11	298.821,93	0,08	40,15	445.508,07
FOMENTO AO TRABALHO	64.754.800,00	98.591.877,44	25.700.563,37	77.229.024,13	25.269.310,26	74.409.151,94	20,99	75,47	24.182.725,50
EDUCACAO	30.041.700,00	27.725.700,00	5.460.375,59	16.110.198,71	5.460.375,59	16.110.194,71	4,55	58,11	11.615.505,29
ENSINO FUNDAMENTAL	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-	1.300.000,00
ENSINO MEDIO	8.183.000,00	8.191.000,00	1.354.476,50	3.827.903,37	1.348.476,50	3.821.899,73	1,08	46,66	4.369.100,27
ENSINO SUPERIOR	610.000,00	110.000,00	-	10.031,00	-	10.031,00	0,00	9,12	99.969,00
EDUCACAO ESPECIAL	-	210.000,00	-	-	-	-	-	-	210.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	-	695,00	695,00	695,00	-	-	-	-	695,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	-	1.570,00	700,00	1.570,00	-	-	-	-	700,00
CULTURA	1.186.900,00	1.186.900,00	202.439,75	246.677,75	201.213,85	245.141,50	0,07	20,65	941.758,50
DIFUSAO CULTURAL	10.658.000,00	9.825.242,00	1.861.597,13	2.517.595,09	1.867.707,12	2.517.262,80	0,71	25,62	7.307.979,20
DIREITOS DA CIDADANIA	264.800,00	264.800,00	39.724,36	107.528,42	39.724,36	107.527,42	0,03	40,61	157.272,58
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	10.000.000,00	9.264.092,77	1.821.632,77	2.403.476,67	1.821.632,76	2.403.385,38	0,58	25,94	6.861.707,42
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	290.000,00	296.350,00	240,00	6.590,00	6.350,00	6.350,00	0,00	2,14	290.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	277.000,00	284.000,00	37.476,09	55.046,93	37.364,64	54.934,48	0,02	19,34	229.065,52
HABITACAO	277.000,00	284.000,00	37.476,09	55.046,93	37.364,64	54.934,48	0,02	19,34	229.065,52
HABITACAO URBANA	3.871.700,00	3.871.700,00	216.590,01	629.096,98	216.590,01	628.347,80	0,18	16,23	3.243.352,20
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.331.700,00	1.331.700,00	216.590,01	629.096,98	216.590,01	628.347,80	0,18	47,18	703.352,20
CONTROLE AMBIENTAL	2.540.000,00	2.540.000,00	-	-	-	-	-	-	2.540.000,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	-	28.900,00	4.597,78	13.237,26	4.597,78	13.236,26	0,00	45,80	15.663,74
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	-	28.900,00	4.597,78	13.237,26	4.597,78	13.236,26	0,00	45,80	15.663,74
AGRICULTURA	5.400.200,00	12.406.700,00	2.201.832,14	5.511.677,63	2.197.840,72	5.506.433,58	1,55	44,38	6.900.266,42
ADMINISTRACAO GERAL	3.824.900,00	3.835.400,00	658.506,00	1.121.204,71	658.189,31	1.119.638,39	0,32	29,19	2.715.761,61
CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	7.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
DEFESA SANITARIA VEGETAL	-	6.000,00	3.540,00	3.540,00	-	290,00	0,00	4,83	5.710,00
DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.398.300,00	8.388.300,00	1.539.786,14	4.386.932,92	1.539.361,41	4.386.505,19	1,24	52,29	4.001.794,81
INDUSTRIA	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	625.100,00	856.114,59	154.771,05	445.671,39	168.389,99	445.667,30	0,13	52,06	410.447,29
PROMOCAO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE	3.000,00	196.014,59	68.289,67	194.872,89	68.289,61	194.872,80	0,05	99,42	1.141,79
COMERCIALIZACAO	472.100,00	480.100,00	66.024,91	219.216,12	66.024,91	219.213,12	0,06	45,68	260.786,88
TURISMO	144.000,00	175.000,00	20.456,47	31.482,38	20.456,47	31.481,38	0,01	17,99	143.518,62
COMUNICACAO	310.700,00	321.841,05	32.167,45	51.165,07	32.167,45	51.163,07	0,01	15,90	270.677,98
NORMALIZACAO E QUALIDADE	8.078.000,00	7.478.000,00	1.949.451,29	3.464.336,33	1.538.160,00	3.050.177,90	0,86	40,79	4.427.822,10
ADMINISTRACAO GERAL	48.000,00	48.000,00	7.914,56	25.448,68	7.914,56	24.444,56	0,01	50,93	23.555,44
TRANSPORTE RODOVIARIO	8.030.000,00	7.430.000,00	1.941.536,73	3.438.887,65	1.530.245,44	3.025.733,34	0,85	40,72	4.404.266,66
DESPORTO E LAZER	128.700,00	132.030,00	33.825,62	56.208,62	33.825,62	55.876,62	0,02	42,43	75.823,38
DESPORTO DE RENDIMENTO	-	330,00	-	330,00	-	330,00	-	-	330,00
DESPORTO COMUNITARIO	128.700,00	131.700,00	33.825,62	55.878,62	33.825,62	55.546,62	0,02	42,43	75.823,38
ENCARGOS ESPECIAIS	42.600.000,00	50.600.000,00	16.856.517,00	33.411.656,00	16.108.548,55	32.424.771,01	9,15	64,08	18.175.228,99
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.600.000,00	50.600.000,00	16.856.517,00	33.411.656,00	16.108.548,55	32.424.771,01	9,15	64,08	18.175.228,99
<b>TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>513.391.800,00</b>	<b>575.663.448,94</b>	<b>115.129.715,28</b>	<b>402.198.879,79</b>	<b>122.091.286,05</b>	<b>354.421.159,19</b>	<b>100,00</b>	<b>61,57</b>	<b>221.242.289,75</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2009 A JUNHO DE 2010

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								RS 1,00
	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	janeiro/10		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>557.902.709,90</b>	<b>537.387.148,02</b>	<b>545.693.767,98</b>	<b>550.606.708,85</b>	<b>586.115.641,53</b>	<b>671.547.557,81</b>	<b>614.409.612,83</b>		
Receita Tributária	371.845.420,45	348.188.050,13	379.317.716,73	358.323.016,28	384.754.211,96	402.183.137,32	404.841.121,48		
ICMS	328.976.457,42	314.275.404,96	331.304.348,31	320.954.130,29	336.993.703,88	335.723.847,04	330.214.630,45		
IPVA	5.087.692,79	3.598.385,38	3.397.504,43	2.941.183,53	2.356.381,40	9.991.283,35	100.414.510,39		
ITCD	3.033.581,13	4.885.228,29	2.689.403,25	3.102.241,06	3.215.456,63	3.697.544,84	1.761.680,13		
IRRF	20.121.357,11	17.211.652,31	22.662.561,82	17.486.047,84	27.810.171,53	38.214.866,00	20.197.433,76		
Outras Receitas Tributárias	14.626.332,00	8.217.379,19	19.263.898,92	13.839.413,56	14.378.498,52	15.555.969,09	12.252.866,75		
Receita de Contribuições	19.370.885,68	16.317.402,41	15.589.494,66	16.498.866,56	16.507.641,27	28.579.428,91	18.460.934,02		
Receita Patrimonial	7.247.279,11	5.942.900,67	5.683.523,92	5.230.674,58	6.996.382,88	4.131.375,09	6.863.449,45		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	19.021.344,80	14.310.516,51	15.355.734,11	21.439.823,69	14.695.778,60	22.602.436,87	13.106.556,90		
Transferências Correntes	134.268.625,24	146.985.901,37	120.972.441,22	138.627.579,38	159.627.608,73	175.710.487,00	136.577.957,36		
Cota-Parte do FPE	39.249.819,23	45.660.476,76	40.419.375,66	46.495.685,07	58.038.817,01	62.583.842,58	48.194.458,67		
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69		
Transferências da LC 61/1989	1.356.951,95	1.464.240,29	1.517.812,61	1.930.757,10	1.531.752,99	2.223.536,18	2.695.362,04		
Transferências do FUNDEB	41.039.889,95	42.543.493,17	41.193.027,85	44.830.371,15	47.867.446,77	47.156.523,67	43.343.363,32		
Outras Transferências Correntes	51.117.234,42	55.812.961,46	36.337.495,41	43.866.036,37	50.684.862,27	62.241.854,88	40.840.043,64		
Outras Receitas Correntes	6.149.154,62	5.642.376,93	8.774.857,34	10.486.748,36	3.534.018,09	38.340.692,62	4.559.593,62		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>169.327.541,33</b>	<b>159.413.306,96</b>	<b>164.262.897,21</b>	<b>165.506.892,40</b>	<b>170.026.114,26</b>	<b>164.997.329,79</b>	<b>241.749.057,96</b>		
Transferências Constitucionais e Legais	90.469.305,16	86.370.469,27	88.825.440,91	89.009.498,89	89.366.321,69	69.537.144,14	157.008.412,47		
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	19.344.990,79	16.287.740,89	15.551.972,93	16.466.467,78	16.468.124,79	28.533.709,72	18.417.916,38		
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	226.081,92	226.097,71	127.607,50	225.213,97	225.213,97	450.110,78	254.620,30		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	59.287.163,46	58.528.999,09	59.757.875,87	59.805.711,76	63.966.453,81	66.476.365,15	66.068.108,81		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>388.575.168,57</b>	<b>377.973.841,06</b>	<b>381.430.870,77</b>						



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Jun/2010 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>6.596.219.042,87</b>	<b>6.702.770.823,59</b>	<b>6.810.834.856,51</b>
DEDUÇÕES (II)	1.013.723.148,54	922.348.105,71	893.031.041,42
Disponibilidade	1.223.030.488,34	1.166.073.978,17	1.116.047.006,01
Haveres Financeiros	15.308.299,23	43.794.930,62	47.863.333,63
(-) Restos a Pagar Processados	224.615.639,03	287.520.803,08	270.879.298,22
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.582.495.894,33</b>	<b>5.780.422.717,88</b>	<b>5.917.803.815,09</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>			-
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>19.165.803,67</b>	<b>16.302.121,33</b>	<b>15.097.179,96</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>5.563.330.090,66</b>	<b>5.764.120.596,55</b>	<b>5.902.706.635,13</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	138.586.038,58	339.376.544,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	426.638.342,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Jun/2010 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>			
DEDUÇÕES (VIII)	8.524.824,70	15.304.602,77	16.553.316,93
Disponibilidade	8.524.824,70	7.919.461,42	8.302.088,54
Investimentos			
Haveres Financeiros		8.277.591,94	8.277.591,94
(-) Restos a Pagar Processados		892.450,59	26.363,55
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>(8.524.824,70)</b>	<b>(15.304.602,77)</b>	<b>(16.553.316,93)</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>			
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>(8.524.824,70)</b>	<b>(15.304.602,77)</b>	<b>(16.553.316,93)</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.667.967.967,93</b>	<b>1.179.385.988,15</b>	<b>3.583.372.748,71</b>	<b>3.385.818.409,05</b>
Receitas Tributárias	4.821.185.300,00	692.993.075,49	2.132.527.968,55	2.052.542.420,97
ICMS	4.091.923.400,00	602.412.617,56	1.754.588.275,97	1.711.818.932,07
IPVA	180.116.800,00	9.981.059,04	150.421.599,08	143.600.392,31
ITCD	38.640.000,00	6.473.363,09	16.977.060,75	15.403.043,26
IRRF	280.300.000,00	48.238.491,45	126.503.730,88	104.225.734,64
Outras Receitas Tributárias	230.205.100,00	25.887.544,35	84.037.301,87	77.494.318,69
Receitas de Contribuições	177.722.500,00	38.187.902,61	109.472.801,08	95.148.040,78
Receitas Previdenciárias	177.391.000,00	38.135.242,32	109.211.736,82	94.993.661,10
Outras Receitas de Contribuições	331.500,00	52.660,29	261.064,26	154.379,68
Receita Patrimonial Líquida	7.218.468,37	1.735.833,46	4.631.684,76	6.316.061,30
Receita Patrimonial	98.554.168,37	12.424.583,12	39.482.296,02	56.131.208,00
(-) Aplicações Financeiras	91.335.700,00	10.688.749,66	34.850.611,26	49.815.146,70
Transferências Correntes	1.846.211.600,00	271.807.869,91	819.040.079,58	798.087.494,70
FPE	690.800.000,00	96.354.110,04	258.850.112,84	248.310.986,58
Convênios	174.041.700,00	10.323.143,15	39.505.742,11	50.527.413,03
Outras Transferências Correntes	981.369.900,00	165.130.616,72	520.684.224,63	499.249.095,09
Demais Receitas Correntes	815.630.099,56	174.661.306,68	517.700.214,74	433.724.391,30
Dívida Ativa	5.633.500,00	768.553,65	2.516.407,16	2.069.339,02
Diversas Receitas Correntes	809.996.599,56	173.892.753,03	515.183.807,58	431.655.052,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.119.219.404,09</b>	<b>56.800.239,66</b>	<b>149.213.562,95</b>	<b>125.697.481,02</b>
Operações de Crédito (III)	344.718.400,00	3.224.184,52	5.004.083,52	16.463.126,75
Amortização de Empréstimos (IV)	1.634.700,00	317.431,74	513.472,90	163.470,29
Alienação de Bens (V)	1.865.988,00	825.018,00	834.068,38	308.499,50
Transferências de Capital	770.722.100,00	52.155.389,31	142.583.722,06	103.877.427,33
Convênios	589.280.100,00	21.918.974,38	50.759.175,68	18.473.650,51
Outras Transferências de Capital	181.442.000,00	30.236.414,93	91.824.546,38	85.403.776,82
Outras Receitas de Capital	278.216,09	278.216,09	278.216,09	4.884.957,15
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>771.000.316,09</b>	<b>52.433.605,40</b>	<b>142.861.938,15</b>	<b>108.762.384,48</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>8.438.968.284,02</b>	<b>1.231.819.593,55</b>	<b>3.726.234.686,86</b>	<b>3.494.580.793,53</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>6.663.313.259,15</b>	<b>1.086.778.414,03</b>	<b>3.231.277.867,89</b>	<b>2.825.092.399,47</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.602.784.046,62	441.052.555,72	1.308.992.901,96	1.128.597.308,31
Juros e Encargos da Dívida (IX)	217.400.420,00	25.978.531,20	81.521.715,62	94.628.154,19
Outras Despesas Correntes	3.843.128.792,53	619.747.327,11	1.840.763.250,31	1.601.866.936,97
Transferências a Municípios	1.252.721.442,24	191.579.558,50	656.720.984,70	610.342.632,51
Demais Despesas Correntes	2.590.407.350,29	428.167.768,61	1.184.042.265,61	991.524.304,46
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>6.445.912.839,15</b>	<b>1.060.799.882,83</b>	<b>3.149.756.152,27</b>	<b>2.730.464.245,28</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.467.368.806,24</b>	<b>197.429.443,44</b>	<b>485.857.078,82</b>	<b>382.813.498,19</b>
Investimentos	2.101.343.806,24	126.524.129,66	276.184.199,40	149.188.546,80
Inversões Financeiras	15.606.300,00	9.516.000,00	9.537.171,65	18.851.924,55
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	15.606.300,00	9.516.000,00	9.537.171,65	18.851.924,55
Amortização da Dívida (XIV)	350.418.700,00	61.389.313,78	200.135.707,77	214.773.026,84
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>2.116.950.106,24</b>	<b>136.040.129,66</b>	<b>285.721.371,05</b>	<b>168.040.471,35</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>56.133.300,00</b>	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>8.618.996.245,39</b>	<b>1.196.840.012,49</b>	<b>3.435.477.523,32</b>	<b>2.898.504.716,63</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>(180.027.961,37)</b>	<b>34.979.581,06</b>	<b>290.757.163,54</b>	<b>596.076.076,90</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			<b>VALOR CORRENTE</b>	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			694.549.376,00	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2009			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>211.304.445,05</b>	<b>233.877.272,55</b>	<b>307.965,80</b>	<b>187.171.195,29</b>	<b>257.702.556,51</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>211.304.445,05</b>	<b>214.018.387,99</b>	<b>307.965,80</b>	<b>167.312.310,73</b>	<b>257.702.556,51</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>7.981.793,68</b>	-	<b>7.981.793,68</b>	-
Assembleia Legislativa	-	4.286.189,33	-	4.286.189,33	-
Tribunal de Contas do Estado	-	3.695.604,35	-	3.695.604,35	-
FUNTC	-	-	-	-	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>11.867.371,26</b>	-	<b>11.867.371,26</b>	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	11.836.619,91	-	11.836.619,91	-
FUNJECC	-	30.751,35	-	30.751,35	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>9.719,62</b>	-	<b>9.719,62</b>	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	9.719,62	-	9.719,62	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>13.311.193,98</b>	<b>36.049.225,90</b>	<b>13.622,48</b>	<b>36.170.055,69</b>	<b>13.176.741,71</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>13.311.193,98</b>	<b>31.505.028,45</b>	-	<b>31.639.480,72</b>	<b>13.176.741,71</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>1.339.406,31</b>	<b>13.622,48</b>	<b>1.325.783,83</b>	-
Assembleia Legislativa	-	643.619,14	13.622,48	629.996,66	-
Tribunal de Contas do Estado	-	695.787,17	-	695.787,17	-
FUNTC	-	-	-	-	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>3.204.791,14</b>	-	<b>3.204.791,14</b>	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	3.204.791,14	-	3.204.791,14	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>224.615.639,03</b>	<b>269.926.498,45</b>	<b>321.588,28</b>	<b>223.341.250,98</b>	<b>270.879.298,22</b>

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2009			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>94.544.321,35</b>	<b>155.834.607,15</b>	<b>9.180.673,82</b>	<b>109.916.465,42</b>	<b>131.281.789,26</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>94.538.183,22</b>	<b>127.529.646,21</b>	<b>7.949.568,97</b>	<b>89.357.390,03</b>	<b>124.760.870,43</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>764.839,94</b>	-	<b>742.719,94</b>	<b>22.120,00</b>
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	764.839,94	-	742.719,94	22.120,00
FUNTC	-	-	-	-	-

<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>9.060.201,91</b>	<b>1.024.541,16</b>	<b>7.321.003,94</b>	<b>714.656,81</b>
Tribunal de Justiça do Estado	-	476.729,97	-	476.729,97	-
FUNJECC	-	8.583.471,94	1.024.541,16	6.844.273,97	714.656,81
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>6.138,13</b>	<b>18.479.919,09</b>	<b>206.563,69</b>	<b>12.495.351,51</b>	<b>5.784.142,02</b>
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	18.222.671,09	206.563,69	12.478.103,51	5.544.142,02
FEADMP-MS	-	257.248,00	-	17.248,00	240.000,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	<b>503.074,45</b>	<b>42.476,60</b>	<b>460.597,85</b>	-
<b>EXECUTIVO</b>	-	<b>47.097,10</b>	<b>42.476,60</b>	<b>4.620,50</b>	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>455.977,35</b>	-	<b>455.977,35</b>	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	455.977,35	-	455.977,35	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>		<b>94.544.321,35</b>	<b>156.337.681,60</b>	<b>110.377.063,27</b>	<b>131.281.789,26</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006855/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.460.066.400,00</b>	<b>5.460.470.778,51</b>	<b>789.011.193,50</b>	<b>2.420.468.971,63</b>	<b>44,33</b>
1.1- Receita Result do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicap e de Comunic - ICMS	4.925.576.700,00	4.925.576.700,00	719.568.909,93	2.100.177.219,31	42,64
1.1.1- ICMS	4.850.673.600,00	4.850.673.600,00	709.365.459,46	2.066.523.775,77	42,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	24.800.000,00	24.800.000,00	2.921.529,05	10.672.774,98	43,04
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	2.860.900,00	2.860.900,00	731.957,51	2.373.447,91	82,96
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	47.242.200,00	47.242.200,00	6.549.963,91	20.607.220,65	43,62
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	48.300.000,00	48.704.378,51	8.251.087,12	21.726.799,07	44,61
1.2.1- ITCD	48.300.000,00	48.300.000,00	8.123.580,51	21.322.420,56	44,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	404.378,51	127.506,61	404.378,51	100,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	205.889.700,00	205.889.700,00	12.952.705,00	172.061.222,37	83,57
1.3.1- IPVA	200.705.800,00	200.705.800,00	11.276.329,54	167.627.721,32	83,52
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	5.164.300,00	5.164.300,00	1.672.298,10	4.424.852,36	85,68
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	19.600,00	19.600,00	4.077,36	8.648,69	44,13
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	280.300.000,00	280.300.000,00	48.238.491,45	126.503.730,88	45,13
1.4.1- IRRF	280.300.000,00	280.300.000,00	48.238.491,45	126.503.730,88	45,13
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>737.300.000,00</b>	<b>737.300.000,00</b>	<b>128.850.564,79</b>	<b>348.230.912,63</b>	<b>47,23</b>
2.1- Cota-Parte FPE	690.800.000,00	690.800.000,00	120.442.637,49	323.562.640,86	46,84
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	9.028.378,14	49,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	28.400.000,00	28.400.000,00	5.398.467,92	15.639.893,63	55,07
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>6.197.366.400,00</b>	<b>6.197.770.778,51</b>	<b>917.861.758,29</b>	<b>2.768.699.884,26</b>	<b>44,67</b>
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))</b>	<b>1.219.583.625,00</b>	<b>1.219.583.625,00</b>	<b>178.254.736,51</b>	<b>519.892.499,67</b>	<b>42,63</b>
<b>5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)</b>	<b>102.944.850,00</b>	<b>102.944.850,00</b>	<b>6.476.352,50</b>	<b>86.030.611,19</b>	<b>83,57</b>
<b>6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>1.349.616,98</b>	<b>3.909.973,41</b>	<b>55,07</b>
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>	<b>1.329.628.475,00</b>	<b>1.329.628.475,00</b>	<b>186.080.705,99</b>	<b>609.833.084,26</b>	<b>45,86</b>
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>	<b>4.867.737.925,00</b>	<b>4.868.142.303,51</b>	<b>731.781.052,31</b>	<b>2.158.866.800,00</b>	<b>44,35</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
<b>10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>60.174.500,00</b>	<b>60.433.355,87</b>	<b>8.721.189,57</b>	<b>28.153.319,54</b>	<b>46,59</b>
10.1- Transferências do Salário-Educação	23.674.500,00	23.674.500,00	4.170.035,87	13.166.057,66	55,61
10.2- Outras Transferências do FNDE	36.500.000,00	36.500.000,00	4.467.994,64	14.728.406,01	40,35
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	258.855,87	83.159,06	258.855,87	100,00
<b>11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>11.602.700,00</b>	<b>11.602.700,00</b>	<b>974,50</b>	<b>608.966,70</b>	<b>5,25</b>
11.1- Transferências de Convênios	11.602.700,00	11.602.700,00	974,50	608.966,70	5,25
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
<b>12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	-
<b>13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
<b>14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)</b>	<b>71.777.200,00</b>	<b>72.036.055,87</b>	<b>8.722.164,07</b>	<b>28.762.286,24</b>	<b>39,93</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>917.487.585,00</b>	<b>917.487.585,00</b>	<b>136.708.512,17</b>	<b>406.472.613,82</b>	<b>44,30</b>
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	741.198.615,00	741.198.615,00	108.262.834,69	316.056.943,93	42,64
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	9.660.000,00	9.660.000,00	1.650.217,42	4.345.359,81	44,98
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	20.588.970,00	20.588.970,00	1.295.270,50	17.206.122,24	83,57
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	138.160.000,00	138.160.000,00	24.088.527,50	64.712.528,17	46,84
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	1.805.675,63	49,88
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	4.260.000,00	4.260.000,00	809.770,19	2.345.984,04	55,07
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>619.980.000,00</b>	<b>620.700.555,15</b>	<b>96.556.278,44</b>	<b>288.307.745,09</b>	<b>46,45</b>
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	619.980.000,00	619.980.000,00	96.354.667,46	287.587.189,94	46,39
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	720.555,15	201.610,98	720.555,15	100,00
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)</b>	<b>(297.507.585,00)</b>	<b>(297.507.585,00)</b>	<b>(40.353.844,71)</b>	<b>(118.885.423,88)</b>	<b>39,96</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d)x100</b>
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>620.000.000,00</b>	<b>620.000.000,00</b>	<b>115.284.675,83</b>	<b>309.637.535,01</b>	<b>49,94</b>
18.1- Com Ensino Fundamental	388.358.400,00	388.358.400,00	79.770.282,40	216.762.938,09	55,82
18.2- Com Ensino Médio	231.641.600,00	231.641.600,00	35.514.393,43	92.874.596,92	40,09

19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>620.000.000,00</b>	<b>620.000.000,00</b>	<b>115.284.675,83</b>	<b>309.637.535,01</b>	<b>49,94</b>
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-	-	-	-	-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO <sup>1</sup> ((18 - 23) / (16) x 100) %	-	-	-	-	107,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-	-	-	-	-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 <sup>2</sup>	-	-	-	-	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)<sup>3</sup></b>	<b>1.216.934.481,25</b>	<b>1.217.035.575,88</b>	<b>182.945.263,08</b>	<b>539.716.700,00</b>	<b>44,35</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>28- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>41.717,08</b>	<b>103.218,06</b>	<b>36,86</b>
<b>29- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>525.965.600,00</b>	<b>549.244.700,00</b>	<b>111.946.131,24</b>	<b>313.055.947,70</b>	<b>57,00</b>
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	388.358.400,00	388.358.400,00	79.770.282,40	216.762.938,09	55,82
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	137.607.200,00	160.886.300,00	32.175.848,84	96.293.009,61	59,85
<b>30- ENSINO MÉDIO</b>	<b>250.240.900,00</b>	<b>251.304.900,00</b>	<b>38.220.491,82</b>	<b>103.715.821,20</b>	<b>41,27</b>
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	231.641.600,00	231.641.600,00	35.514.393,43	92.874.596,92	40,09
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.599.300,00	19.663.300,00	2.706.098,39	10.841.224,28	55,13
<b>31- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>77.913.900,00</b>	<b>78.280.383,00</b>	<b>11.475.574,14</b>	<b>29.794.009,28</b>	<b>38,06</b>
<b>32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>1.512.500,00</b>	<b>7.484.963,00</b>	<b>60,00</b>	<b>291.201,89</b>	<b>3,89</b>
<b>33- OUTRAS</b>	<b>81.557.000,00</b>	<b>153.870.443,48</b>	<b>44.381.720,95</b>	<b>125.838.372,55</b>	<b>81,78</b>
<b>34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)</b>	<b>937.439.900,00</b>	<b>1.040.465.389,48</b>	<b>206.065.695,23</b>	<b>572.798.570,68</b>	<b>55,05</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	-	-	-	-	(118.885.423,88)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	-	-	-	-	720.555,15
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-	-	-	-	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	-	-	-	-	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-	-	-	-	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	-	-	-	-	(118.164.868,73)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	-	-	-	-	690.963.439,41
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %	-	-	-	-	32,01
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	23.674.500,00	29.825.500,00	5.291.839,34	14.557.367,00	48,81
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	108.512.100,00	181.329.596,00	13.881.267,35	28.704.536,13	15,83
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	132.186.600,00	211.155.096,00	19.173.106,69	43.261.903,13	20,49
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	1.069.626.500,00	1.251.620.485,48	225.238.801,92	616.060.473,81	49,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	10.991.080,45	-	-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	-	-	25.766.910,28	-	-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-	287.587.189,94	-	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-	-	299.023.143,44	-	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-	720.555,15	-	-
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-	-	15.051.511,93	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>4.867.738.000,00</b>	<b>4.867.738.000,00</b>	<b>2.158.866.800,00</b>	<b>44,35</b>
Impostos	5.427.221.600,00	5.427.221.600,00	2.402.584.869,18	44,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.844.800,00	32.844.800,00	17.884.102,45	54,45
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	737.300.000,00	737.300.000,00	348.230.912,63	47,23
(-) Transferências Constitucionais	1.329.628.400,00	1.329.628.400,00	609.833.084,26	45,86
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>287.651.200,00</b>	<b>287.651.200,00</b>	<b>103.537.408,45</b>	<b>35,99</b>
Da União para o Estado	224.948.300,00	224.948.300,00	83.948.818,95	37,32
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	62.702.900,00	62.702.900,00	19.588.589,50	31,24
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.381.205.800,00</b>	<b>2.381.205.800,00</b>	<b>1.297.550.799,60</b>	<b>54,49</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	<b>908.039.200,00</b>	<b>908.039.200,00</b>	<b>406.472.613,82</b>	<b>44,76</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.628.555.800,00</b>	<b>6.628.555.800,00</b>	<b>3.153.482.394,23</b>	<b>47,57</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>615.043.000,00</b>	<b>650.102.348,80</b>	<b>241.359.481,39</b>	<b>37,13</b>
Pessoal e Encargos Sociais	191.591.500,00	193.517.946,10	87.574.945,69	45,25
Juros e Encargos da Dívida	6.133.500,00	6.133.500,00	5.979.157,32	97,48
Outras Despesas Correntes	417.318.000,00	450.450.902,70	147.805.378,38	32,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>308.492.700,00</b>	<b>350.405.047,47</b>	<b>116.399.168,58</b>	<b>33,22</b>
Investimentos	208.609.500,00	250.496.847,47	22.048.293,74	8,80
Inversões Financeiras	2.300,00	27.300,00	17.671,65	64,73
Amortização da Dívida	99.880.900,00	99.880.900,00	94.333.203,19	94,45
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>923.535.700,00</b>	<b>1.000.507.396,27</b>	<b>357.758.649,97</b>	<b>35,76</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
<b>DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)</b>	<b>923.535.700,00</b>	<b>1.000.507.396,27</b>	<b>357.758.649,97</b>	<b>100,00</b>
<b>(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	-	-	-	-
<b>(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>287.652.700,00</b>	<b>315.674.500,00</b>	<b>57.006.971,32</b>	<b>15,93</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	228.552.800,00	256.574.600,00	45.487.856,40	12,71
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	59.099.900,00	59.099.900,00	11.519.114,92	3,22
<b>(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS<sup>1</sup></b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>635.883.000,00</b>	<b>684.832.896,27</b>	<b>300.751.678,65</b>	<b>84,07</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	29.583.064,85	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>< \geq 2 [(VI - VII f) / I]</math>	13,93
--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	81.638.700,00	70.154.900,00	15.907.122,94	4,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	387.158.600,00	397.610.113,00	117.199.340,06	32,76
Suporte Profilático e Terapêutico	68.521.400,00	55.328.400,00	14.466.186,37	4,04
Vigilância Sanitária	84.208.700,00	117.030.500,00	9.789.410,90	2,74
Vigilância Epidemiológica	17.588.500,00	17.588.500,00	2.282.838,40	0,64
Alimentação e Nutrição	196.000,00	196.000,00	41.745,13	0,01
Outras Subfunções	284.223.800,00	342.598.983,27	198.072.006,17	55,36
<b>TOTAL</b>	<b>923.535.700,00</b>	<b>1.000.507.396,27</b>	<b>357.758.649,97</b>	<b>100,00</b>

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1,00	
	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	-	-
Previsão Inicial	-	8.866.223.400,00
Previsão Atualizada	-	8.878.523.072,02
Receitas Realizadas	1.246.874.977,47	3.767.436.922,92
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
<b>DESPESAS</b>	-	-
Dotação Inicial	-	8.866.223.400,00
Créditos Adicionais	-	320.591.965,39
Dotação Atualizada	-	9.186.815.365,39
Despesas Empenhadas	1.040.144.556,35	5.260.695.792,38
Despesas Liquidadas	1.284.207.857,47	3.717.134.946,71
Superávit Orçamentário	-	50.301.976,21
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	1.040.144.556,35	5.260.695.792,38
Despesas Liquidadas	1.284.207.857,47	3.717.134.946,71
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	-	4.943.427.476,19

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	157.208.484,85	474.909.278,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	155.980.545,90	444.829.547,38
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.227.938,95	30.079.730,63

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	426.638.342,00	339.376.544,47	79,55
Resultado Primário	694.549.376,00	290.757.163,54	41,86

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>494.542.137,48</b>	<b>321.588,28</b>	<b>223.341.250,98</b>	<b>270.879.298,22</b>
Poder Executivo	470.139.055,47	307.965,80	198.951.791,45	270.879.298,22
Poder Legislativo	9.321.199,99	13.622,48	9.307.577,51	-
Poder Judiciário	15.072.162,40	-	15.072.162,40	-
Ministério Público	9.719,62	-	9.719,62	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>250.882.002,95</b>	<b>9.223.150,42</b>	<b>110.377.063,27</b>	<b>131.281.789,26</b>
Poder Executivo	222.114.926,53	7.992.045,57	89.362.010,53	124.760.870,43
Poder Legislativo	764.839,94	-	742.719,94	22.120,00
Poder Judiciário	9.060.201,91	1.024.541,16	7.321.003,94	714.656,81
Ministério Público	18.942.034,57	206.563,69	12.951.328,86	5.784.142,02
<b>TOTAL</b>	<b>745.424.140,43</b>	<b>9.544.738,70</b>	<b>333.718.314,25</b>	<b>402.161.087,48</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <math>< 18\% / 25\%</math> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	572.798.570,68	<math>< 18\% / 25\%></math>		32,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	309.637.535,01	60%		107,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%		-
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$4.500.000,00		-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.751.678,65	12	13,93	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	-			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO/SED n. 2.358**, de 28 de julho de 2010.

*Dispõe sobre o Curso Estadual Preparatório para o Vestibular – CEPV e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso II, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para instalação e implementação do Curso Estadual Preparatório para o Vestibular – CEPV, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º O CEPV objetiva oportunizar aos jovens e aos adultos, oriundos de escola pública, condições de acesso à Educação Superior.

Art. 3º Fica conferido ao CEPV a condição de Programa Educacional Especial da Secretaria de Estado de Educação – SED.

Parágrafo único. O CEPV vincular-se-á à Superintendência de Políticas de Educação – SUPED.

### Título I Da Abrangência

Art. 4º O CEPV será implantado em escolas estaduais, nos períodos vespertino ou noturno, conforme calendário aprovado pelo diretor-gerente, nos municípios com população acima de 15.000 (quinze mil) habitantes, condicionado à demanda de alunos e à existência de docentes habilitados.

Art. 5º A ampliação para o atendimento aos municípios com população inferior a 15.000 (quinze mil) habitantes ficará condicionada à demanda de alunos, à existência de docentes habilitados e a possíveis parcerias.

Art. 6º Serão constituídas turmas de, no mínimo, 30 alunos, e o número de turmas sujeitar-se-á à disponibilidade de espaço físico em unidade escolar da Rede Estadual de Ensino.

Art. 7º A relação nominal dos municípios, das unidades escolares de funcionamento e o número de vagas disponíveis, serão divulgados semestralmente no portal da SED, <http://www.sed.ms.gov.br>.

### Título II Da Organização e do Funcionamento do Curso Estadual Preparatório para o Vestibular

Art. 8º A organização curricular do CEPV envolverá as disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura, Redação, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira Moderna (Inglês e/ou Espanhol), distribuídas conforme o Anexo I desta Resolução.

§ 1º As Línguas Estrangeiras Modernas oferecidas serão: Língua Inglesa e Língua Espanhola, conforme opção dos alunos;

§ 2º Fica estipulado o mínimo de 15 alunos para formar uma turma de Língua Estrangeira Moderna;

§ 3º Quando o número de alunos optante por uma Língua Estrangeira for insuficiente para formar turmas, a oferta recairá sobre aquela de maior escolha por parte dos interessados.

Art. 9º Observado o disposto no art. 4º, as aulas serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos vespertino ou noturno, sendo quatro aulas diárias, com duração de quarenta e cinco minutos cada aula, conforme horário do Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. A direção do CEPV, mediante justificativa, poderá autorizar o funcionamento diferenciado do curso.

### Título III Da Estrutura Operacional

Art. 10. O CEPV, respeitada a sua condição de Programa Especial da Secretaria de Estado de Educação, será gerenciado por:

- I- um diretor-gerente;
- II- um secretário-geral;
- III- coordenadores técnicos.

Parágrafo único. Os coordenadores técnicos serão lotados mediante a demanda dos municípios a serem atendidos.

Art. 11. O diretor e o secretário-geral serão designados por ato da Secretária de Estado de Educação.

Art. 12. São atribuições do diretor-gerente:

- I- gerenciar as atividades de implantação e implementação do

CEPV no Estado;

- II- viabilizar recursos humanos, técnicos, materiais e de infraestrutura necessários à operacionalização do CEPV;
- III- discutir com a Superintendência de Políticas de Educação quaisquer pedidos de implantação do CEPV no Estado;
- IV- garantir os meios necessários para efetivação das aulas;
- V- acompanhar o desempenho dos alunos do CEPV nos vestibulares;
- VI- divulgar o índice de aprovação dos alunos do CEPV nos vestibulares;
- VII- coordenar o trabalho da equipe sob sua responsabilidade;
- VIII- coordenar o processo de seleção e convocação dos profissionais a serem lotados no CEPV;
- IX- informar constantemente à Superintendência de Políticas de Educação o andamento das atividades do CEPV;
- X- monitorar os cursos implantados;
- XI- realizar visitas de acompanhamento pedagógico às unidades escolares que oferecem o CEPV no Estado;
- XII- aprovar o calendário de atividades do CEPV;
- XIII- coordenar o processo de seleção dos professores interessados, quando o número de inscrições for maior que o quantitativo de vagas disponibilizadas;
- XIV- articular com as Instituições de Ensino Superior parcerias quanto à disponibilidade de desconto nas inscrições para os vestibulares, assim como bolsas de estudos para os alunos;
- XV - coordenar a elaboração, reprodução e distribuição do material didático – pedagógico utilizado no CEPV.

Art. 13. São atribuições do secretário-geral:

- I- responsabilizar-se pelo registro das atividades do CEPV;
- II- orientar os secretários escolares sobre os procedimentos de inscrição, seleção e matrícula dos alunos e sobre a escrituração do CEPV;
- III- orientar os secretários escolares sobre a escrituração do CEPV;
- IV- informar ao diretor-gerente quaisquer fatos relativos ao CEPV;
- V- coletar dados e informações sobre o CEPV nos diversos municípios do Estado;
- VI- analisar os processos de convocação dos profissionais do CEPV;
- VII - realizar visitas de acompanhamento pedagógico às unidades escolares que oferecem o CEPV no Estado.

Art. 14. Cabe ao coordenador técnico:

- I- orientar os professores do CEPV;
- II- elaborar o calendário de atividades do CEPV;
- III- coordenar as atividades pedagógicas do curso;
- IV- realizar visitas de acompanhamento pedagógico às unidades escolares que oferecem o CEPV no Estado;
- V- apresentar aos professores do CEPV sugestões para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- VI- orientar as unidades escolares na execução do calendário escolar do CEPV;
- VII- elaborar instrumentos para avaliação do desempenho dos alunos do curso;
- VIII- coordenar a diagramação e a revisão do material didático-pedagógico utilizado no CEPV.

Art. 15. Compete ao diretor da unidade escolar que oferece o CEPV:

- I- manter a direção do CEPV informada sobre as ocorrências relacionadas ao curso mediante relatórios mensais;
- II- instruir, juntamente com o secretário da unidade escolar, os processos de convocação dos docentes do curso, após processo seletivo organizado pela SED;
- III- atender às solicitações do diretor-gerente;
- IV- informar à gerência do CEPV sobre as necessidades da escola;
- V- orientar o processo de inscrição, seleção e matrícula no âmbito da escola, quando o número de interessados for maior que a quantidade de vagas oferecidas.

Art. 16. Cabe ao secretário da unidade escolar que oferecer o CEPV:

- I- divulgar o quantitativo de vagas oferecidas no município;
- II- responsabilizar-se pela matrícula dos alunos;
- III- controlar a frequência de alunos e professores;
- IV- instruir, juntamente com o diretor da unidade escolar, os processos de convocação dos docentes do curso;
- V- atender aos docentes quanto à solicitação de material de apoio para o CEPV;
- VI- informar à direção da escola e à do CEPV quaisquer ocorrências relacionadas ao curso;

- VII- coletar os dados e informações relacionadas ao CEPV;  
 VIII- responsabilizar-se pela escrituração do CEPV;  
 IX- encaminhar, mensalmente, à gerência do CEPV relatórios de trabalho sobre o andamento do curso na unidade escolar onde é oferecido;  
 X - encaminhar à gerência do CEPV, após encerrada a seleção, relatório circunstanciado sobre a operacionalização do processo;  
 XI- elaborar horário escolar do CEPV.

#### Título IV

##### Da Inscrição e Seleção dos Cursistas

Art. 17. Poderão inscrever-se no CEPV:

- I- alunos que estejam cursando, em escolas públicas, o 3º ano do ensino médio e/ou a última fase da Educação de Jovens e Adultos - EJA na etapa do ensino médio, e que tenham disponibilidade para estudar nos períodos vespertino ou noturno, conforme calendário do curso;  
 II- alunos egressos do ensino médio e/ou da EJA na etapa do ensino médio de escolas públicas;  
 III- alunos egressos do ensino médio e/ou da EJA na etapa do ensino médio que tenham cursado o maior número de anos escolares na Rede Pública.

Parágrafo único. Caso a demanda seja maior que o número de vagas, será utilizado como critério o melhor desempenho registrado nos anos escolares do ensino médio cursados em escolas públicas.

Art. 18. O período de inscrição será divulgado no site da SED, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e nos meios de comunicação.

Art. 19. As inscrições serão feitas *on line*, por meio de formulário disposto no site da SED, <http://www.sed.ms.gov.br>, e entrega dos documentos discriminados abaixo, nas unidades escolares onde será oferecido o CEPV:

- I- comprovante de Inscrição (formulário);  
 II - declaração da unidade escolar em que esteja cursando o 3º ano do ensino médio e/ou última fase da EJA médio;  
 III - cópia do comprovante de conclusão do ensino médio e/ou EJA médio em escolas públicas;  
 IV- comprovante de que seja egresso do ensino médio e/ou EJA médio, e que tenha cursando o maior número de anos escolares em escolas públicas.

Art. 20. Nos locais onde o número de inscritos for maior que o quantitativo de vagas oferecidas, a seleção ocorrerá logo após o encerramento das inscrições, obedecendo ao disposto no Parágrafo único do art. 17, desta Resolução.

Art. 21. Ficam estipuladas, observando o disposto no art. 17, inciso I, desta Resolução, cotas de vagas de:

- I- até 15% destinam-se à população indígena;  
 II- até 25% para a população afrodescendente;  
 III- até 10% para pessoas com necessidades educacionais especiais.

Art. 22. A relação nominal dos cursistas selecionados deverá ser exposta na unidade escolar e no site da SED.

Parágrafo único. Os candidatos não selecionados irão para lista de espera e serão chamados à medida que surgirem vagas.

#### Título V

##### Da Matrícula dos Cursistas Selecionados

Art. 23. O aluno selecionado deverá formalizar a matrícula em data estipulada pelo diretor-gerente do CEPV e divulgada no site da SED e nas unidades escolares.

Parágrafo único. O cursista deverá dirigir-se às unidades escolares onde foi selecionado para formalizar a matrícula, apresentando os seguintes documentos:

- I - cópia do documento pessoal, que possua fotografia;  
 II - uma foto 3x4 recente.

#### Título VI

##### Rematrícula dos Cursistas Selecionados

Art. 24. Fica assegurada a rematrícula automática dos alunos oriundos do 1º semestre para o 2º semestre, desde que tenham frequentado o curso até o final do semestre e participado do (s) simulado (s).

#### Título VII Dos Docentes

Art. 25. A inscrição de docentes para atuarem no CEPV será *on line*, por meio do site da SED, <http://www.sed.ms.gov.br>.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos submeter-se-ão ao processo seletivo que abrangerá análise dos dados apresentados na ficha de inscrição.

Art. 26. Poderão inscrever-se os interessados que:

- I- tenham habilitação na disciplina de interesse;  
 II- tenham experiência em docência para cursos pré-vestibulares e/ou ensino médio;  
 III- formação superior em áreas afins com a disciplina de interesse.

Parágrafo único. As condições dos incisos I e II serão preponderantes no processo de seleção.

Art. 27. Os candidatos selecionados no processo deverão entregar, nas unidades escolares onde será oferecido o curso, os seguintes documentos:

- I- comprovante de inscrição no processo seletivo;  
 II- comprovante de habilitação na disciplina de interesse;  
 III- *curriculum vitae*;  
 IV - comprovante de docência;  
 V - atestado médico e outros documentos necessários a sua convocação.

Parágrafo único. O professor selecionado que não comprovar os dados informados na ficha de inscrição não poderá ser convocado.

Art. 28. A existência de docentes que atendam às condições do art. 26 é critério indispensável para implantação do CEPV no município.

Art. 29. Havendo empate no processo seletivo, observar-se-ão os seguintes critérios:

- I- maior tempo de atuação em cursos preparatórios para exames vestibulares;  
 II- maior tempo de atuação no ensino médio;  
 III- maior tempo de atuação na educação.

Art. 30. O resultado da seleção dos docentes será divulgado no portal da SED, <http://www.sed.ms.gov.br> e no mural das unidades escolares que oferecerão o CEPV.

Art. 31. Os professores terão sua carga horária estabelecida de acordo com o número de aulas previsto na Matriz Curricular, acrescida de 25% para planejamento, conforme Anexo I desta Resolução.

#### Título VIII Das Disposições Gerais

Art. 32. O aluno poderá, eventualmente, entrar no 2º tempo de aula, desde que justifique o atraso junto à direção ou à secretaria da escola.

Parágrafo único. O aluno que ausentar-se das aulas por 5 (cinco) dias consecutivos ou alternados, durante o semestre, terá sua matrícula cancelada, salvo as ausências devidamente justificadas e documentadas com atestado médico, atestado de trabalho, entre outras.

Art. 33. A expansão do CEPV fica condicionada à existência de:

- I- demanda para abertura de turmas;  
 II- docentes habilitados nas disciplinas de interesse;  
 III- orçamento.

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas de Educação/Direção do CEPV.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 36. Fica revogada a Resolução n. 2.181, de 30 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

Anexo I da Resolução/SED n. 2.358, de 28 de julho de 2010.

#### Organização Curricular do Curso Preparatório para o Vestibular - CEPV

Ano: a partir de março de 2010.

Tipo do curso: extensivo

Turno: vespertino e noturno

Semana Letiva: segunda à sexta - feira

Duração da aula: 45 minutos

DISCIPLINAS	NÚMERO DE AULAS SEMANAIS
Língua Portuguesa	02
Literatura	01
Redação	02
Língua Estrangeira Moderna	01
Geografia	02
História	02
Biologia	02
Física	02
Matemática	04
Química	02
Total	20

Anexo II da Resolução/SED n. 2.358, de 28 de julho de 2010.

Horário de Aula:

Opção 01 - Noturno:

- 1º Tempo: 18h45min - 19h30min  
 2º Tempo: 19h30min - 20h15min  
 Intervalo: 20h15min - 20h30min  
 3º Tempo: 20h30min - 21h15min  
 4º Tempo: 21h15min - 22h

Opção 02 - Noturno:

- 1º Tempo: 19h - 19h45min  
 2º Tempo: 19h45min - 20h30min  
 Intervalo: 20h30min - 20h45min  
 3º Tempo: 20h45min - 21h30min  
 4º Tempo: 21h30min - 22h15min

Opção 03 - Vespertino:

- 1º Tempo: 13h45min - 14h30min  
 2º Tempo: 14h30min - 15h15min  
 Intervalo: 15h15min - 15h30min  
 3º Tempo: 15h30min - 16h15min  
 4º Tempo: 16h15min - 17h00min

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.738 de 02 de julho de 2010, Página 03

Extrato de Convênio sob n. cadastral 16970 de 30/06/2010

Processo: 29/029904/2010

Onde se lê:

R\$ 14.239,92 - ND 33.50.41.06, item 34106...

R\$ 5.760,08 - ND 44.50.41.03, item 44103...

Leia-se:

R\$ 14.239,92 - ND 44.40.41.02, item 44102...

R\$ 5.760,08 - ND 33.40.41.02, item 34102...

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.738 de 02 de julho de 2010, Página 10

Processo: 29/004336/2010

Onde se lê:

Extrato de Termo Aditivo n. 02 do Convênio:

Leia-se:

Extrato do Convênio abaixo relacionado:

**Extrato de Termo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 13809 de 30/01/2009****Processo:** 29/100030/2009**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas/TO, CNPJ/MF N. 01.637.536/0001-85**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 alterações posteriores, e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.**Objeto:** realização de estágio supervisionado obrigatório dos acadêmicos dos Cursos de Letras, Matemática e Pedagogia da Fundação Universidade de Tocantins.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/01/2011.**Assinatura:** 19/07/2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

**ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES – CPF/MF n. 472.128.373-34**

REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 284/2006 N° Cadastral 0027/2006-SED****Processo n°**

29/033.299/2006

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do prazo e Cláusula Terceira do Valor do Contrato n. 284/2006, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

**Do Prazo:**

1/7/2010 a 30/6/2011

**Data de Assinatura:**

01/7/2010

**Assinam:**

CHEILA CRISTINA VENDRAMI e GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS.

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 301/2006 N° Cadastral 0109/2006-SED****Processo n°**

29/039.353/2006

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ELIZABETHE PANNEBECKER.

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo, do Contrato n. 301/2006, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira, parágrafo único do referido contrato.

**Data de Assinatura:**

14/6/2010

**Do Prazo:**

15/6/2010 a 14/6/2011

**Assinam:**

CHEILA CRISTINA VENDRAMI e ELIZABETH PANNEBECKER.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 665/2010 N° Cadastral 0048/2010-SED****Processo n°**

29/044.681/2009

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e IGNACIO &amp; LOPES LTDA - ME.

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 665/2010, que dispõe sobre a vigência, com a seguinte redação: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

**Data de Assinatura:**

5/7/2010

**Do Prazo:**

5/7/2010 a 4/9/2010

**Assinam:**

CHEILA CRISTINA VENDRAMI e EDSON LOPES.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 666/2010 N° Cadastral 0055/2010-SED****Processo n°**

29/044.681/2009

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e OLIVEIRA &amp; SANCHES LTDA.

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 666/2010, que dispõe sobre a vigência, com a seguinte redação: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

**Data de Assinatura:**

15/7/2010

**Do Prazo:**

15/7/2010 a 14/9/2010

**Assinam:**

CHEILA CRISTINA VENDRAMI e STELA SANCHES DE OLIVEIRA.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 667/2010 N° Cadastral 0054/2010-SED****Processo n°**

29/044.681/2009

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MORENA COMÉRCIO &amp; SERVIÇO LTDA - EPP.

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 668/2010, que dispõe sobre a vigência, com a seguinte redação: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

**Data de Assinatura:**

15/7/2010

**Do Prazo:**

15/7/2010 a 14/9/2010

**Assinam:**

CHEILA CRISTINA VENDRAMI e PAULO FERNANDO DEMETERCO.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 668/2010 N° Cadastral 0056/2010-SED****Processo n°**

29/044.681/2009

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e J. &amp; J. COMERCIAL LTDA.

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 668/2010, que dispõe sobre a vigência, com a seguinte redação: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

**Data de Assinatura:**

15/7/2010

**Do Prazo:**

15/7/2010 a 14/9/2010

**Assinam:**

CHEILA CRISTINA VENDRAMI e JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA.

Retificação por ter constado erro no original.

**Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.750 de 20 de julho de 2010, Página 11 Extrato de Convênio sob n. cadastral 11984 de 17/03/2008****Processo:** 29/080228/2008**Onde se lê:**

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/12/2012

**Leia-se:**

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/12/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Extrato do Termo de Contratualização n.º 16.669/2010****Processo n.º:** 27/001883/2010**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77**Município de Pedro Gomes (Hospital Municipal de Pedro Gomes) -**

CNPJ/MF n. 03.352.986/0001-57

**Amparo Legal:** Portaria MS/GM n. 1044/2004; Portaria GM/MS 2314/2005; Resolução nº 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.**Objeto:** O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Plano Operativo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.**Recursos:** A Secretaria transferirá ao Hospital, em 12 parcelas mensais, recursos no valor de R\$362.679,46. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000; Plano interno - HPP; Natureza de despesa - 334041; Fonte 0281, Nota de Empenho 2010NEO 2133, emitida em 16/06/2010, no valor de R\$ 141.033,50; e Fonte 0100, Nota de Empenho 2010NE 2134, emitida em 16/06/2010, no valor de R\$ 52.395,54.**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 1 (um) ano a partir de 24 de junho de 2010, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.**Data ass.:** 24.06.10**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 - Secretaria**Maura Teodoro Jajah - CPF/MF n. 285.106.151-87 - Município****Neide Aparecida Oliveira Soares - CPF/MF sob n.º 453.443.881-87 - Hospital****Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n.º 7.737, de 01.07.2010, pág. 24.****Extrato do Convênio N° 15.825/2010 – 145/2010****Processo n.º:** 27/003892/2009**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com **intervenção** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - SEOP - CNPJ: 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL - CNPJ: 15.457.856/0001-68;**Município de Mundo Novo - CNPJ n.º 03.741.683/0001-26****Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16/6/03; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/07; na Lei Complementar 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para despesas de custeio e investimento, visando a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 305.400,35. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 200.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE00157, emitida em 22.01.2010, no valor de R\$ 170.000,00, e plano de trabalho 10302001126730000, fonte 0100, natureza de despesa 334041, nota de empenho 2010NE00158, emitida em 22.01.2010, no valor de R\$ 30.000,00, e o Conveniente, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 105.400,35.**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.**Data ass.:** 29.06.10**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20**Wilson Cabral Tavares - CPF/MF n.º 236.809.541-15****Antônio Cavalcante - CPF/MF n.º 011.873.849-68****Republica-se por conter incorreções no original, publicado no D.O.E n.º 7610 de 23/12/2009, pág. 45.****Extrato do Convênio N.º 15.687/2009 – 215/2009****Processo n.º:** 27/003701/2009**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.**Município de Douradina - CNPJ n.º 15.479.751/0001-00****Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 22.000,00. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$ 20.000,00, em parcela única, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 334041, Nota de Empenho n. 2009NE04512, emitida em 14/12/2009, no valor de R\$ 20.000,00 e o CONVENIENTE, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 2.000,00.**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.**Data ass.:** 22.12.09**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Darcy Freire - CPF/MF n.º 105.507.471-68

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2691/2010**  
**Processo N.º 27/002073/2010****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2.ART VÍDEO LTDA-ME.****OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material Permanente, em conformidade com as especificações constantes da Ata n.º 012/10, com o objetivo de atender as necessidades da CIB/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 11.850,00(Onze mil e oitocentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10122001026650000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 2691/2010, emitida em 19/07/2010, no valor de R\$ 11.850,00(Onze mil e oitocentos e cinquenta reais).**DATA ASS:** 28.07.2010**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
FRANK ALVES PEREIRA**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2692/2010**  
**Processo N.º 27/002255/2010****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2.ART VÍDEO LTDA-ME.****OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material Permanente, em conformidade com as especificações constantes da Ata n.º 012/10, com o objetivo de atender as necessidades do programa estadual DST/HIV/AIDS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 3.950,00 (Três mil e novecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 2692/2010, emitida em 19/07/2010, no valor de R\$ 3.950,00(Três mil e novecentos e cinquenta reais).**DATA ASS:** 28.07.2010**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
FRANK ALVES PEREIRA**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2693/2010**  
**Processo N.º 27/002076/2010****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2.ART VÍDEO LTDA-ME.****OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material Permanente, em conformidade com as especificações constantes da Ata n.º 012/10, com o objetivo de atender as necessidades da CAF/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 3.950,00(Três mil novecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10303000926630000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2693/2010, emitida em 19/07/2010, no valor de R\$ 3.950,00(Três mil novecentos e cinquenta reais).**DATA ASS:** 28.07.2010**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
FRANK ALVES PEREIRA**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.691 – 26 de Abril de 2010– PG 10

IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12031/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.515/2008

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Centro de Ensino Superior da FUNLEC/IESF – CNPJ/MF n.º 15.497.290/0015-01, domiciliada em Campo Grande/MS.**ONDE SE LÊ:** "..., Miguel Vicente Castro. CPF 734.162.407-82."**LEIA-SE:** "..., Mafuci Kadri. CPF 143.288.101-97."**Extrato do Contrato Nº 016/2010 Nº Cadastral 0019/2010-SETAS**  
**Processo nº** 25/000.752/2010**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA LICE FERNANDES FERNADES E COUTO CITINO e COLÉGIO PEQUENÓPOLIS LTDA-ME.**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel na Av. 1º. de maio, 84, Jardim São Bento, em campo grande/ms, com área total de 1.536,00m2, destinada à instalação do Programa Vale Renda.**Ordenador de Despesas:** ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 08.244.0035.2576.0000 - Fonte de Recursos 01000000000 - Naturezas de Despesas 3.3.90.36 e 3.3.90.39.**Amparo Legal:** Artigo 24, X, da lei 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)**Data de Assinatura:** 27/7/2010  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**Assinam:** ALVARO CARDOSO DE ÁVILA, MARIA ALICE FERNANDES e AGATHA CHRISTIE FERNANDES GONZALES MOLINARI.**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****ATA PRELIMINAR Nº 003 DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO/CFSD-BM/2010**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, nesta capital, na sala da Diretoria de Ensino do CBM-MS, reuniu-se a Equipe de Trabalho composta pelo Senhor Coronel BM JAIRO SHOTIRO KAMIMURA, MAJ BM ROBINSON APARECIDO MOREIRA, MAJ BM EDUARDO STEICA DA COSTA, 1º TEN BM LEANDRO MOURA MARÇOLA e 1º SGT BM MÁRCIO MOURA DO PRADO, para analisar a documentação apresentada pelos Candidatos ao Curso de Formação de Soldados, sendo deliberado o seguinte:

**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULAS DEFERIDAS****1.1. MASCULINO**

Nº	INSC.	NOME
----	-------	------

1251	FELIPE RESQUIM TEIXEIRA
4201	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA
767	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO
323	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO
6458	GUILHERME MICHELONI JULIÃO DA SILVA
4141	NILTON CEZAR ESTEVAM
401	JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES
971	AMERICO KOJI TANJI JUNIOR
841	ELIFAS PAVÃO DE MELO
300	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO
6258	DANIEL NERES DA SILVA

**1.2. FEMININO**

Nº	INSC.	NOME
953	ARIANE MACHADO SPINOULI SILVA	
2162	EVELISE NASCIMENTO DA SILVA	
6587	PATRICIA FERNANDES ROSA PIRES	
1320	NARA LIANE PAZ DE SOUZA	
3791	ANNE CAROLINE THAMES DE ARAÚJO	

**2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULAS DEFERIDAS CONDICIONALMENTE**

2.1. Matrícula deferida condicionalmente, ao candidato abaixo-relacionado, por ter satisfeito os requisitos exigidos para o ato da matrícula, tendo como condição a apresentação do comprovante de desligamento do órgão público de origem no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de cancelamento da presente matrícula. Conforme segue:

Nº	INSC.	NOME
121	BRUNO MELO MENDONÇA	
1372	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	
6068	PAULO SERGIO DA SILVA POMPEO	

**3. RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

Matrículas indeferidas no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar de 2010, dos candidatos abaixo relacionados, por não terem cumprido os requisitos exigidos para matrícula, conforme segue:

**3.1. MASCULINO**

Nº	INSC.	NOME	MOTIVO
2859	JOSE HENRIQUE MATOS BORBA		Idade superior a 24 anos, 11 meses e 29 dias – item 2.1, I, Alínea "b" do Edital nº 1/2009

Nº	INSC.	NOME	MOTIVO
2.	420	DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	Não possuir Carteira Nacional de Habilitação – Item 2.1, I, alínea "K" do Edital nº 1/2009; Por não apresentar a documentação comprobatória – Item 15.7, alínea "c" – Item 15.2, alíneas "j" e "l" do Edital nº 1/2009

**4. CANDIDATO MASCULINO AUSENTE**Conforme estabelecido pela letra "a" do item 15.7 do Edital nº 1/2009-SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD, o candidato **MAYER VARGAS SILVA, inscrição nº 306** foi considerado desistente e portanto excluído do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Soldado BM, perdendo a respectiva vaga, em virtude de não ter comparecido para entrega dos documentos no horário estipulado em edital de convocação.

Como nada mais houve a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 13h00min do mesmo dia, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim, \_\_\_\_\_ 1º SGT BM MÁRCIO MOURA DO PRADO – Membro e Secretário, e demais integrantes da comissão.

**JAIRO SHOTIRO KAMIMURA – Coronel BM**  
**Diretor de Ensino****ROBINSON APARECIDO MOREIRA – MAJ BM**  
**Membro.****EDUARDO STEICA DA COSTA – MAJ BM**  
**Membro.****LEANDRO MOURA MARÇOLA – 1º TEN BM**  
**Membro****P O R T A R I A Nº 019/DE/2.010, de 27 de Julho de 2010**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea "a" do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c item nº 15.1 do Edital n. 01/2009.

Considerando o Resultado da Ata Preliminar nº 003 de Matrícula no Curso de Formação de Soldado/CFSD-BM/2010, datada de 27 de julho de 2010, que analisaram os documentos entregues pelos candidatos ao Curso de Formação de Soldado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Matricular os candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, a contar de 27 de Julho de 2010:

§ 1º - Candidatos do sexo masculino:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1251	FELIPE RESQUIM TEIXEIRA	
4201	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	
767	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	
323	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	
6458	GUILHERME MICHELONI JULIÃO DA SILVA	
4141	NILTON CEZAR ESTEVAM	

	401	JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES
	971	AMERICO KOJI TANJI JUNIOR
	841	ELIFAS PAVÃO DE MELO
	300	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO
	6258	DANIEL NERES DA SILVA

§ 2º - Candidatos do sexo feminino:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
	953	ARIANE MACHADO SPINOULI SILVA
	2162	EVELISE NASCIMENTO DA SILVA
	6587	PATRICIA FERNANDES ROSA PIRES
	1320	NARA LIANE PAZ DE SOUZA
	3791	ANNE CAROLINE THAMES DE ARAÚJO

§ 3º - Candidatos do sexo masculino com matrícula condicionada:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
	121	BRUNO MELO MENDONÇA
	1372	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA
	6068	PAULO SERGIO DA SILVA POMPEO

Art. 2º - Matricular o candidato abaixo relacionado na condição de "sub-judice", em função da decisão proferida pelo Excelentíssimo Desembargador RUBENS BERGONZY BOSSAY, no Mandado de Segurança nº 2010.022553-1:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	291	VICTOR HUGO BLANCO COSTA

Art. 3º - Indeferir a matrícula dos candidatos abaixo relacionados no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar de 2010, por não terem cumprido os requisitos exigidos para matrícula.

§ 1º - Matrículas Indeferidas a candidatos do sexo masculino:

Nº	INSC.	NOME	MOTIVO
	2859	JOSE HENRIQUE MATOS BORBA	Idade superior a 24 anos, 11 meses e 29 dias - item 2.1, I, Alínea "b" do Edital nº 1/2009
2.	420	DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	Não possuir Carteira Nacional de Habilitação - Item 2.1, I, alínea "k" do Edital nº 1/2009 Por não apresentar a documentação comprobatória - Item 15.7, alínea "c" - Item 15.2, alíneas "j" e "l", do Edital nº 1/2009.

Art. 4º - Excluir do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Soldado BM, perdendo a respectiva vaga, o candidato **MAYER VARGAS SILVA, inscrição nº 306**, por não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldado BM, na data e horário estipulados no edital de convocação nº 38/2010-SAD/ESCOLAGOV/CBMMMS/CFSD, público no Diário Oficial nº 7.750 de 20 de julho de 2010, páginas 9 e 10, conforme estabelecido pela letra "a" do item 15.7 do Edital nº 1/2009-SAD/ESCOLAGOV/CBMMMS/CFSD.

Art. 5º - Os candidatos com a matrícula deferida deverão aguardar o processo de inclusão e início do curso.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

**OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM**  
Comandante-Geral do CBM/MS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 325/2010 Nº Cadastral 0333/2010-AGESUL

Processo nº 19/100.903/2010  
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e DUIM E NOVAES LTDA.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia - MS/245, sobre o Córrego Bertolino - (km 49,900), trecho: entrº da MS/324 - ponte do Rio Verde, extensão de 6,00 m, no município de Água Clara/MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..  
 Valor: R\$ 35.118,83 (Trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e oitenta e três centavos).

Data de Assinatura: 28/7/2010  
 Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ELIZANGELA LIMA FRANCO.

**RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7757, DIA 29 DE JULHO DE 2010, PÁG. 8.**

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 329/2010 Nº Cadastral 0331/2010-AGESUL

Processo nº 19/100.900/2010  
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EMPREITEIRA CONSTRUMIL LTDA-ME.

**ONDE SE LÊ:**

**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de **30 (trinta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**LEIA-SE:**

**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de **60 (sessenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 332/2010 Nº Cadastral 0334/2010-AGESUL

Processo nº 19/101.233/2010  
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e VIA MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Elaboração de projeto básico, executivo e Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), para ampliação da capacidade de tráfego da rodovia ms-162 (Avenida Guaicurus), numa extensão de 11,520 km, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2381.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..  
 Valor: R\$ 136.974,69 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 28/7/2010  
 Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e SUELI SANTOS TEIXEIRA.

### EDITAL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS-AGESUL, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Licença Prévia nº 217/2010, datada de 23/07/2010, com validade de 02 (dois) anos a contar da presente data, processo nº 23/103056/2010, para atividade da obra de pavimentação asfáltica da rodovia MS/162, trecho: Sidrolândia/Quebra Côco/Dois Irmãos do Buriti, com extensão de 36,91 km, localizada nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti/MS.

Wilson Cabral Tavares  
 Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 016/2010 (SGI/COVEN n. 16371/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF SOB O N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA-MS, CNPJ/MF SOB O N. 03.184.066/0001-77.**  
PROCESSO N. 19/100.635/2010.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16/6/2003, Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio **016/2010 (SGI/COVEN n. 16371/2010)**, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 26/06/2010 a 24/08/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2010.

### ASSINAM:

<b>ANDRÉ PUCCINELLI</b> CPF n. 005.983.059-04	Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.
<b>WILSON CABRAL TAVARES</b> CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes - Diretor Presidente da AGESUL.
<b>EDVALDO ALVES DE QUEIROZ</b> CPF n. 205.728.671-15	Prefeito Municipal de Água Clara/MS.

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.741, de 07 de julho de 2010, página 21.**

Onde se lê:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 010/2010 (SGI/COVEN n. 16.379/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS.**

Leia-se:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 010/2010 (SGI/COVEN n. 16.379/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, CNPJ n. 03.155.942/0001-37.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.751, de 21 de julho de 2010, página 29.**

Onde se lê:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 025/2010 (SGI/COVEN n. 16413/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS.**

Leia-se:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 025/2010 (SGI/COVEN n. 16413/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS, CNPJ n. 03.156.999/0001-50.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.751, de 21 de julho de 2010, página 29.**

Onde se lê:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 021/2010 (SGI/COVEN n. 16400/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS.**

Leia-se:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 021/2010 (SGI/COVEN n. 16400/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, CNPJ n. 03.434.792/0001-09.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.751, de 21 de julho de 2010, página 29.**

Onde se lê:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 024/2010 (SGI/COVEN n. 16406/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS.**

Leia-se:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 024/2010 (SGI/COVEN n. 16406/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS, CNPJ n. 03.184.058/0001-20.**

**Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.751, de 21 de julho de 2010, página 29.**

Onde se lê:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 020/2010 (SGI/COVEN n. 16394/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS.**

Leia-se:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 020/2010 (SGI/COVEN n. 16394/2010), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, CNPJ n. 03.434.792/0001-09.**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**Extrato do Contrato Nº 037/2010 Nº Cadastral 0010/2010-IAGRO**

**Processo nº**

**Partes:**

**Objeto:**

21/200.767/2010  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e DARCÍLIO MENDONÇA.

O imóvel ora locado destina-se a instalação do escritório local/ da IAGRO em Nioaque/MS, imóvel situado a Avenida Visconde de Taunay nº 503 - centro em Nioaque/MS com as seguintes características construtivas: imóvel construído em alvenaria, padrão construtivo médio comercial, estado de conservação regular e reparos simples, contendo 01 sala de estar/jantar, 03 quartos, copa/cozinha e 01 banheiro, área de serviço/lavanderia com banheiro e garagem coberta, conforme laudo de Avaliação nº 056/2010. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2010 e terminando em 30 de junho de 2011, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes e conforme avaliação do imóvel a ser efetuado pela Junta de Avaliação do Estado. O valor global no primeiro ano é de R\$8.640,00(oito mil e seiscentos e quarenta reais) e o valor mensal da locação será de R\$720,00(setecentos e vinte reais) pelo período de 12(doze) meses.

VERONIQUE MICHELINE LOUVET CORTADA  
Programa de Trabalho 20.604.0016.2421.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Lei. 8666/93.

R\$ 8.640,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta reais) 1/7/2010

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2010 e terminando em 30 de junho de 2011.

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

**Amparo Legal:**

**Valor:**

**Data de Assinatura:**

**Do Prazo:**

**Assinam:** MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e DARCILIO MENDONÇA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0120, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: DARIO MACEDO VAZ CNH: 97132829-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
0012314354 MS00612704 MS00612703	DETRAN PRF	HSK8902	22/02/2009 - BR 262, KM 142, UF MS-15:50h; 20/10/2009- RUA NÁUTICO, Nº708-22:50h	21 (Vinte e UM)
Tipificação:	596-7 - Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisa de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela; 659-9 Desdobramento 02-conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado; 703-3 desdobramento 01-conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.			

CONDUTOR: REINALDO GARCIA RAMOS CNH: 10105671-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00517771 MS00517770 MS00517769	DETRAN	KQG2261	14/03/2009 - Rua Frei Liberato c/ Rua Riachuelo - 18:00h	21 (Vinte e Um)
Tipificação:	516-9 Desdobramento 01-Dirigir sob a influência de álcool; 659-9 Desdobramento 02-conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado; 504-5 - Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de trinta dias.			

CONDUTOR: LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA CNH: 60572887-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00498968 MS00529450 MS00382307	DETRAN	CWS4700 KBA2148	03/05/2009 -Av Presidente Vargas, nº 3889-05:11h 20/06/2009 -Av Juscelino K. de oliveira, nº637 -08:30h	21 (Vinte e Um)
Tipificação:	703-0 Desdobramento 01 - conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança; 527-4 Desdobramento 01 - Utilizar -se de veículo para demonstrar ou exibir manobras perigosas; 516-9 Desdobramento 01 - Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: MYRIAM MARCIA PADIAL CNH: 57621192-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
LE0154189 LE0154501 LE0156069 LE0156067 LE0156353 LE0156390 LE0156427 LE0156438 LE0156442 LE0156489 LE0156491	PREF9051	HSM3817	14/10/2008- Rua Marechal Rondon, nº451- 07:01h 15/10/2008 - A v Manoel da Costa Lima, nº3259-06:00h 28/10/2008 -Av Manoel da Costa Lima, nº3259-22:14h 28/10/2008 - A v Manoel da Costa Lima nº 3259 18:36h 29/10/2008 - A v Manoel da costa lima, nº3259-11:19h 29/10/2008 - A v Manoel da costa lima, nº3259 19:41h 30/10/2008 -Av Manoel da costa lima nº3259 -10:37h 30/10/2008 -Av Manoel da costa lima, nº3259 - 12:32h 30/10/2008 -Av Manoel da costa lima nº3259 -12:54h 30/10/2008 -Av Manoel da costa lima, nº3259 - 20:03h, 30/10/2008 - A v Manoel da costa lima nº3259 -21:35h.	64 (sessenta e quatro)
Tipificação:	747-1 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%; 746-3 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%; 745-5-Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 27 de julho de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0123, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: WENDEL LUIZ PEIXOTO CNH: 99077057-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00435757	DETRAN	BIW4912	30/11/2009- Av 9 de julho, nº1307 - 00:15h	07(sete)
Tipificação:	516-9 - Desdobramento 01 - Dirigir sob influência de álcool.			

CONDUTOR: WALDMIR ERNESTO CELLA CNH: 84291064-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00510594	DETRAN	NBM2187	25/10/2009-Av internacional, nº3211 -18:00h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Desdobramento 01 - Dirigir sob influência de álcool.			

CONDUTOR: JOSE ROMEU FILHO CNH: 66825931-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
A004186946	109100 DETRAN GO	HQH8029	19/12/2007- Goiás- 07:15h	Av 07(sete)
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

CONDUTOR: GENEBALDO DA COSTA FAGUNDES CNH: 56893829-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos

MS00531683	DETRAN	BLX7667	05/08/2009- Virginia Ferreira, nº881- 00:15h	Av Ferreira, 07 (sete)
Tipificação: 516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob influência de álcool.				

CONDUTOR: DAIANA ROSA FERREIRA CNH: 84290298-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00557127	DETRAN	HTI9195	27/08/2009 –Av Guaicurus c/ Rua Alli hassan Guadie 05:00h	07 (sete)
Tipificação: 516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob influência de álcool.				

CONDUTOR: TANIA APARECIDA CARRETONI LOPES CNH: 84297331-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00600901	DETRAN	HTI2012	04/09/2009- Rua 7 de setembro, nº492- 10:25h.	07 (sete)
Tipificação: 530-4 – Deixar o condutor envolvido em acidente, de preservar o local de trabalho da polícia e perícia .				

CONDUTOR: RODRIGO MARLON BUENO RIBEIRO CNH: 21108362-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00521668	PREF9073	HSQ0341	01/10/2009- Rua Guiana c/ Rua México – 11:39h	07 (sete)
Tipificação: 705-6 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor fazendo malabarismo equilibrando-se em uma roda.				

CONDUTOR: JOSE ANTONIO BOCALAN ALVES CNH: 90446986-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00394633	PREF9803	HSZ7947	04/07/2008- Av José Ferreira da costa, próximo mercado produtor – 23:45h	07 (sete)
Tipificação: 705-6 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor fazendo malabarismo equilibrando-se em uma roda.				

CONDUTOR:LILIAN LEITE DE SOUZA CNH: 90053906-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00604148	PREF9051	HST2370	22/09/2009- Av Presidente Vargas, nº1327- 17:32h	07 (sete)
Tipificação: 703-0 Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.				

CONDUTOR: LAIR BRAGA FILHO CNH: 05829855-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00614865	PREF9051	HSP9263	25/09/2009- Rua Trindade, nº112- 16:12h	07 (sete)
Tipificação: 703-0 Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.				

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0124, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: JOÃO SEVERINO DA SILVA CNH: 06077203-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00583257	DETRAN	HS07619	13/09/2009- Rua Pedro Ângelo da rosa, nº422 – 17:00h	07 (sete)
Tipificação: 703-0 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção.				

CONDUTOR: JOÃO FERREIRA CNH: 80622000-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00421953	PREF9049	HSW1424	28/10/2008 – Rua Ermatina Pereira de Souza, nº49 – 19:30h	07 (sete)
Tipificação: 704-8 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete.				

CONDUTOR: DAVID GABRIEL RONDON CALÇAS CNH: 00521576-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00601557	PREF9063	HRZ9847	08/10/2009- Rua Dom Aquino, Nº1698- 15:55h	07 (sete)
Tipificação: 704-8 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete.				

CONDUTOR: EURINDO ALVES DA SILVA NETO CNH: 06072839-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00562562	DETRAN	HRZ7891	02/08/2009- Rua Das flores, próximo ao posto Santa Laura – 23:05h	07 (sete)
Tipificação: 527-4 Desdobramento 01 – Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobras perigosas.				

CONDUTOR: WILSON JOSE DO NASCIMENTO CNH: 98794631-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS006000328	PREF9051	HSL2424	08/09/2009- Rua 14 de Julho c/ Av Afonso pena -17:18h	07 (sete)
Tipificação: 706-4 – conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com faróis apagados.				

CONDUTOR: CLAUDEIR PEREIRA DIAS CNH: 80643853-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00590502	DETRAN	HRU0956	30/08/2009 -Av Dois , nº571 – 17:45h	07 (sete)
Tipificação: 527-4 Desdobramento 03 – Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir derrapagem ou frenagem.				

CONDUTOR: LUIZ ANTONIO PAREDES DIAS CNH: 84288606-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00577517	DETRAN	HSW6447	13/10/2009- Rua Estevão Alves Correa, nº1490- 18:09h	07 (sete)
Tipificação: 516-9 – Dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.				

CONDUTOR: DIRCE PARAS DA CONCEIÇÃO CNH: 05804345-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00595830	DETRAN	LAQ5467	18/10/2009 –Rua Cáceres, nº17 – 05:00h	07 (sete)
Tipificação: 527-4 Desdobramento 01-Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobras perigosas.				

CONDUTOR: OSCAR GARCIA JUNIOR CNH: 09857037-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	N Pontos
MS00425370	DETRAN	HQY7897	04/10/2009- Rua Ponta Porá, Nº5380- 23:30h	07 (sete)
Tipificação: 516-9 – Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.				

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
Diretor Executivo

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 792, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

"Revoga parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n. 4145, de 10/09/08 e a Portaria DETRAN/MS "T" n. 477, de 06/05/10".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/709349/2009, 31/752220/2006, 31/753582/2005, 31/702796/2008, todos deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente, no que se refere ao condutor Francisco Aparecido Gonçalves Luna, a Portaria DETRAN/MS "T" n. 4145, de 10 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n. 7296, de 15 de setembro de 2008, e revogar a Portaria DETRAN/MS "T" n. 477, de 06 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n. 7703, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0793, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

"Credencia Empresa para prestação de serviços de Guinchamento de veículos recolhidos ou retirados dos pátios do DETRAN/MS e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706139/2010 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 96, de 19 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2010, a empresa D R FERRACINI

-ME, CNPJ n. 10.653.352/0001-08, para prestação de serviços de guinchamento de veículos nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Sonora/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande/MS, 27 de julho de 2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2010 - PP Nº 033/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A MILAINOX INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA.

OBJETO: aquisição de máquina envasadora, para atender as necessidades da SANESUL, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 30 (trinta) dias, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.772.

PROCESSO Nº 00.375/2010/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2.010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Manoel Gomes  
CONTRATADA: Sr. Ronaldo Gilberto Milan

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS.

OBJETO: estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, relacionados aos débitos e contas vencidas advindos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CONVENIENTE à CONVENIADA e a sua compensação pelos serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais prestados pela CONVENIADA, decorrentes de reparos nas redes de água e esgoto executados pela CONVENIENTE.

VALOR: A CONVENIENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução dos serviços de executados pela CONVENIADA até o valor do presente convênio que é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PRAZO: será até o dia 31 de julho de 2011.

PROCESSO: 425/2010/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2010

ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONVENIADA: Sr. Antonio Ângelo Garcia dos Santos

EXTRATO DO TERMO COMPROMISSO Nº 017/2010 - CELEBRADO ENTRE OS LOTEADORES EVA ARCE LOPES E JOÃO PIRES LOPES E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: os compromitentes assumem, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o empreendimento no loteamento denominado "Dona Maria Marta", devidamente registrado sob matrícula nº 12.745, no Cartório de Registro de Imóveis de Sidrolândia, que consiste na realização de 374,40 m de rede de distribuição de água tratada, a fim de viabilizar a distribuição pela compromissária, sendo que os pontos de interligação à rede existentes encontram-se nas Ruas Thomaz Cáceres entre as Ruas Isidoro Jamar e Humberto M. Campos.

PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2010.

PROCESSO Nº 00.450/2010/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
COMPROMITENTES: Sra. Eva Arce Lopes  
Sr. João Pires Lopes

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 089/2010 Nº Cadastral 0114/2010-FCMS  
Processo nº 09/600.212/2010  
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e BRUNO MOSER  
CANHETE.  
Objeto:

01.01 A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600.212/2010, contrata o Grupo Saravulho, representado por Bruno Moser Canhete, para que realize 1 (uma) apresentação musical, com 40 min. de duração, no dia 11 de junho de 2010, às 16 horas, na Concha Acústica Helena Meireles, no Parque das Nações Indígenas, nesta capital, pelo Projeto Som da Concha 2009/2010, em Campo Grande - MS.  
01.02 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações..

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Data de Assinatura: 7/7/2010

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e BRUNO MOSER CANHETE.

Extrato do Contrato Nº 103/2010 Nº Cadastral 0113/2010-FCMS  
Processo nº 09/600.359/2010  
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e FRANCISCO TIAGO SIMÃO.  
Objeto: 1.1 A FCMS no Processo nº 09/600.359/2010, contrata o Sr. Francisco Tiago Simão, para que realize (01) uma apresentação musical com o Grupo Louva Dub, com 45 minutos de duração cada apresentação, na cidade de Bonito/MS, no 11º Festival de Inverno de Bonito - 2010, no dia 30 de julho de 2010, às 20 horas.  
1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações..

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 21/7/2010

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e FRANCISCO TIAGO SIMÃO.

Extrato do Contrato Nº 112/2010 Nº Cadastral 0115/2010-FCMS  
Processo nº 09/600.299/2010  
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e HORACIO FRANCISCO FILHO.  
Objeto:

A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600.299/2010, contrata o Sr. Horácio Francisco Filho, nome artístico "Luiz Ricardo", para que realize com a dupla Luiz Ricardo e Rafael, 01 (uma) apresentação musical, com 01 hora de duração, no dia 23 de julho de 2010, a partir das 20 horas, no Bairro do Indubrasil, pelo Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS, nesta Capital.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 23/7/2010

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e HORÁCIO FRANCISCO FILHO.

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL n. 12/2010 - ESCOLAGOV

Processo Seletivo para Credenciamento de Acadêmicos e Acadêmicas da Área de Saúde para Atuarem na Pesquisa: Perfil dos Acidentes de Trabalho Graves, Atendidos nos Hospitais Sentinelas de Campo Grande - MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** do suplente em virtude de abertura de vaga, para entrega de documentação e assinatura do termo de credenciamento e início de atuação na Pesquisa: Perfil dos Acidentes de Trabalho Graves, Atendidos nos Hospitais Sentinelas de Campo Grande - MS, de acordo com a relação constante no Anexo Único deste Edital observando-se:

I - Do local para comparecimento:

- Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul  
- Rua Pedro Celestino, n. 437 - Centro  
- CEP 79004-560 - Campo Grande-MS

II - O candidato deverá comparecer munido de cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e dados bancários (Cartão Conta Corrente), **das 08:00h as 13:30h, do dia 30/07/2010;**

III - O não comparecimento no local, data e horário definidos no item I e II, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

Campo Grande-MS, 28 de Julho de 2010.

Édio de Souza Viegas

Diretor Presidente

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL 12/2010 - ESCOLAGOV

Processo Seletivo para Credenciamento de Acadêmicos e Acadêmicas da Área de Saúde para Atuarem na Pesquisa: Perfil dos Acidentes de Trabalho Graves, Atendidos nos Hospitais Sentinelas de Campo Grande - MS

NOME	RG	NOTA
Cristiane Pereira Macedo	1416985-SSPMS	8,0

Campo Grande, 28 de Julho de 2010.

Édio de Souza Viegas

Diretor Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU, nº 75 de 30 de julho de 2010.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

#### Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 433, de 12 de março de 2010, de R\$ 15.410,00 (quinze mil quatrocentos e dez reais), referente ao produto empenhado e não entregue.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 1.541,00 (um mil quinhentos e quarenta e um reais) a título de multa, à empresa **IGNÁCIO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.537.764-0001/22**, por não entregar o produto da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.035/2010  
Ata de Registro de Preços nº 52/2009  
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Ordenador de Despesas

#### Portaria "N" FUNSAU, nº 76 de 30 de julho de 2010.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

#### Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 1204, de 08 de junho de 2010, de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), referente ao produto empenhado e não entregue.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos) a título de multa, à empresa **MIRA-RIO Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.085-0001/96**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.301/2010  
Ata de Registro de Preços nº 39/2009  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Ordenador de Despesas

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 16.737/2010 PROCESSO Nº. 25/100118/2010

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, CNPJ Nº 03.505.013/0001-00, domiciliada em Batayporã- MS.

**OBJETO:** Viabilizar a infra-estrutura, apoio técnico, operacional e de gestão que visem à operacionalização e o adequado funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador - (CIAT) no município de Batayporã-MS, conforme Plano de Trabalho, vinculado ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em Mato Grosso do Sul, no âmbito do Convênio Plurianual Único - MTE/SPPE/DES/ CODEFAT/FUNTRAB/ MS.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** 23.06.2010 a 22.06.2012.  
**DATA DA ASS:** 23.06.2010.  
**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila - CPF 171.388.761-49  
Edson Peres Ibrahim - CPF. 257.326.841-15

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 16.738/2010 PROCESSO Nº. 25/100119/2010

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Costa Rica-MS, CNPJ Nº 15.389.596/0001-30, domiciliada em Costa Rica- MS.

**OBJETO:** Viabilizar a infra-estrutura, apoio técnico, operacional e de gestão que visem à operacionalização e o adequado funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador - (CIAT) no município de Costa Rica-MS, conforme Plano de Trabalho, vinculado ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em Mato Grosso do Sul, no âmbito do Convênio Plurianual Único - MTE/SPPE/DES/ CODEFAT/FUNTRAB/ MS.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** 26.06.2010 a 25.06.2012.  
**DATA DA ASS:** 26.06.2010.  
**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila - CPF 171.388.761-49  
Jesus Queiroz Dairb - CPF. 107.587.471-87

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL Nº 32/2010 – DRH

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTAS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 29/2010 – DRH

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Divisão de Recursos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições** para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas, até o dia **06 de agosto de 2010**, as inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas no período de **16 a 21 de agosto de 2010**.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do Edital Nº 29/2010 – DRH permanecem inalterados.

Dourados, 29 de julho de 2010.

MARIA APARECIDA SILVA DIAS  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### EDITAL Nº 33/2010 – DRH

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTAS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 27/2010 – DRH

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Divisão de Recursos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições** para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas, até o dia **06 de agosto de 2010**, as inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas no período de **16 a 21 de agosto de 2010**.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do Edital Nº 27/2010 – DRH permanecem inalterados.

Dourados, 29 de julho de 2010.

MARIA APARECIDA SILVA DIAS  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### EDITAL Nº 34/2010 – DRH

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTAS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 28/2010 – DRH

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Divisão de Recursos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições** para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas, até o dia **06 de agosto de 2010**, as inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas no período de **16 a 21 de agosto de 2010**.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do Edital Nº 28/2010 – DRH permanecem inalterados.

Dourados, 29 de julho de 2010.

MARIA APARECIDA SILVA DIAS  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### EDITAL Nº 35/2010 – DRH

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTAS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 30/2010 – DRH

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Divisão de Recursos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições** para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas, até o dia **06 de agosto de 2010**, as inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas no período de **16 a 21 de agosto de 2010**.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do Edital Nº 30/2010 – DRH permanecem inalterados.

Dourados, 29 de julho de 2010.

MARIA APARECIDA SILVA DIAS  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### BOLETIM DE LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE 2º REPETIÇÃO E 2º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o aviso de segunda repetição e segundo adendo da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 116/2010

**PROCESSO:** 27/001.330/2010

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o subitem 6.1.15., passando a constar: 6.1.15. O(a) pregoeiro(a) poderá utilizar a prerrogativa prevista no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado, neste caso, o prazo de três dias úteis para apresentação de novas propostas. As novas propostas deverão ser encaminhadas via fax ou por e-mail a ser informado pelo pregoeiro(a).

2) Acrescentar o subitem 6.1.16., com o seguinte texto: 6.1.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora do certame.

3) Excluir o subitem 6.6. do edital supracitado.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 12/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO GRÁFICO

**PREGÃO PRESENCIAL:** 056/2010

**PROCESSO:** 13/000.872/2010

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 12/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2010

**PROCESSO:** 25/100.075/2010.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 11/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS/FUNDTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE REDE

**LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2010

**PROCESSO:** 21/400.081/2009.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 16/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 032/2010

**PROCESSO:** 29/024.683/2010.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 11/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2010

**PROCESSO:** 31/300.698/2010.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 11/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS CPAP NASAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 046/2010

**PROCESSO:** 27/200.127/2010.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:00 horas do dia 11/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA – AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 148/2010

**PROCESSO:** 27/001.803/2010.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:00 horas do dia 11/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR

**PREGÃO PRESENCIAL:** 004/2010

**PROCESSO:** 29/026.887/2010

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 13:00 horas do dia 11/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o resultado de licitação do PP 044/2010, Processo: 13/000.773/2010 publicado no D.O.E. 7.746 de 14 de julho de 2010, página 35.

**ONDE SE LÊ:**

34	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	13,97
35		6,98

**LEIA-SE:**

34	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	11,46
35		5,72

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 109/2010

**PROCESSO:** 27/001.071/2010

**PREGÃO DESERTO.**

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADA CIRÚRGICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 133/2010

**PROCESSO:** 27/000.984/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME.	9.720,00

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS

**PREGÃO PRESENCIAL:** 012/2010

**PROCESSO:** 31/301.172/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.036,00
02	JOBEMA IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	3.090,00
03	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.410,00
04	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	796,00
05		318,00

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/2010

**PROCESSO:** 27/001.583/2010

Desertos: lotes 01 e 02

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2010 SED** - Processo **29/017.122/2010**, Programa de Trabalho: 12.367.0021.27170000 - ND/ITEM: 33903014 e 33903016 - FONTE: 0108000000 - PI: ESPECIAL. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Educativo e Esportivo para atender a Coordenadoria de Educação Especial/SUPED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP** para os lotes 01, 02, 03, 04, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de **R\$ 5.307,75** (Cinco mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos) e

**OLIVEIRA & SANCHES LTDA** para os lotes 05, 06, 19, 21, 22, 23, 26, 28 e 29 no valor total de **R\$ 2.460,90** (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos) os lotes 08, 09, 11 e 25 tiveram resultados fracassados e desertos.

Campo Grande, 28 de julho de 2010

**Cheila Cristina Vendrami**

Secretária de Estado de Educação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2010 SED** – Processo **29/020.392/2010**, Programa de Trabalho: 12.361.0021.2712.0000 - ND/ITEM: 44905212 e ND/ITEM: 44905234 – FONTE: 0108000000 – PI: EDUCSUCESSO Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Bebedouro e utensílios domésticos para atender EE. Caetano Pinto no município de Miranda. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **OLIVEIRA & SANCHES LTDA** para o **LOTE 01**, no valor total de **R\$ 1.968,00** (Hum mil, novecentos e sessenta e oito reais), **CARLA SANTOS VIEIRA – ME** para o **LOTE 02**, no valor total de **R\$ 2.892,00** (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), **COMERCIAL T & C LTDA – RPP** para os **LOTES 03 e 04**, no valor total de **R\$ 2.294,00** (Dois mil, duzentos e noventa e quatro reais). Campo Grande, 26 de Julho de 2010.

**Cheila Cristina Vendrami**

Secretária de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PROCESSO Nº 27/001.370/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 29/07/2010.

#### PROCESSO Nº 27/001.949/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de faixa de sling, o item 01 em favor da empresa BRAMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 29/07/2010.

#### PROCESSO Nº 27/002.052/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 02 em favor da empresa EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 1.074,42 (um mil e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), o item 01, 03, 04, 05 em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 1.976,04 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), nos termos do IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 29/07/2010.

#### PROCESSO Nº 27/002.210/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de prótese, o item 01 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA, no valor de R\$ 47.072,75 (quarenta e sete mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), nos termos do IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 29/07/2010.

#### PROCESSO Nº 27/002.281/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL, no valor de R\$ 306,60 (trezentos e seis reais e sessenta centavos), nos termos do IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 29/07/2010.

#### PROCESSO Nº 27/002.330/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01 em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 347,20 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 29/07/2010.

#### PROCESSO Nº 27/002.404/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa GLAXOSMITHKLINE, no valor de R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 29/07/2010.

#### PROCESSO Nº 27/002.424/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais cirúrgicos, o item 01, 02, 03 em favor da empresa NOREM PROD. MED. E HOSPITALARES, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nos termos do IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 29/07/2010.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso V da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

Objeto: Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a custódia da DP de Anaurilândia/MS.

PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	V A L O R GLOBAL
31/201293/10	Maria Cândida Ferreira	Fornecimento de Alimentação preparada à presos da Cadeia Pública do Município de Anaurilândia/MS.	14.400,00

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2010.

LUIZ SERAFIM DIAS  
Ordenador de Despesas

#### R A T I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso V da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

Objeto: Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a custódia da DP de Brasilândia/MS.

PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	V A L O R GLOBAL
31/201329/10	Maria de Lucia Martins	Fornecimento de Alimentação preparada à presos da Cadeia Pública do Município de Brasilândia/MS.	69.120,00

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2010.

LUIZ SERAFIM DIAS  
Ordenador de Despesas

#### R A T I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 130/2010-CLO/AGESUL Lote 03

Processo nº: 19/101.144/2010

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA E.E. PADRE JOÃO GREINER, FONTE FNDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: GTEL CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 405.744,83 (QUATROCIENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2010.

TOMADA DE PREÇOS nº: 151/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.107/2010

Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA ALDEIA PIRAJUÍ, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TAC/PAC 2003/2008.

Vencedora: LOG ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: inciso II, c/c parágrafo único, artigo 24, da Lei 8.666/93

Processo Administrativo: 131/2010

Objeto: Serviços de Despachante

Favorecido: Luciene Emilia Nolasco Marques

Data: 19/07/2010 Valor total: R\$ 704,00

Processo Administrativo: 108/2010

Objeto: Aquisição de Peças Sobressalentes para Regulador Yanashi

Favorecido: Yanashi Equip. Eletrônico Ltda

Data: 19/07/2010 Valor total: R\$ 6.974,96

Processo Administrativo: 035/2010

Objeto: Manutenção de Equipamentos de Proteção Respiratória

Favorecido: Tecno Service do Brasil Ltda- R\$ 1.260,00

Expresso Araçatuba – R\$ 482,33

Data: 19/07/2010 Valor total: R\$ 1.742,33

Processo Administrativo: 127/2010

Objeto: Aquisição de Talha de Alavanca 3000 kg com 3m de corrente

Favorecido: Dutra Máquinas Com. e Téc. Ltda

Data: 19/07/2010 Valor total: R\$ 881,83

Processo Administrativo: 128/2010

Objeto: Aquisição de Compressor de Ar-25 litros Motor 2HP-110 volts

Favorecido: Dutra Máquinas Com. e Téc. Ltda

Data: 19/07/2010 Valor total: R\$ 557,90

Processo Administrativo: 133/2010

Objeto: Aquisição de Máquina fragmentadora de papéis

Favorecido: Infotech Informática Ltda-ME

Data: 26/07/2010 Valor total: R\$ 1.125,00

Processo Administrativo: 132/2010

Objeto: Workshop IFRS

Favorecido: Diversos

Data: 26/07/2010 Valor total: R\$ 7.500,00

Processo Administrativo: 129/2010

Objeto: Aquisição de Torno de Bancada Fixo 8"

Favorecido: Brasília Máquinas e Ferramentas Ltda

Data: 26/07/2010 Valor total: R\$ 631,40

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2010 – PROC. Nº 00.414/2010**

OBJETO: Aquisição de 80.000 KG de concreto asfáltico (ensacado) usinado a quente, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 18/08/2010 – 08:30 horas.  
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 68.000,00.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 29 de Julho de 2.010.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010 – PROC. Nº 00.404/2010**

OBJETO: Contratação de obra para construção do Escritório de atendimento ao cliente da SANESUL do município de Pedro Gomes – MS / SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: Ajota Engenharia e Construção Ltda.  
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Ajota Engenharia e Construção Ltda., no valor total de R\$ 247.860,00.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7729, PÁGINA 18, DO DIA 18.06.2010: RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010 - ONDE SE LÊ: AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA., VALOR TOTAL DE R\$ 20.492,00; LEIA-SE: AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA., VALOR TOTAL DE R\$ 22.452,00.

Campo Grande - MS, 29 de Julho de 2010.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Resultado de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 009/2010/Dcom/SEDE  
PROCESSO Nº - 23/300443/2010.

OBJETO: - Contratação de empresa para o fornecimento de coleções e materiais bibliográficos.

RESULTADO: - Lote adjudicado  
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA para o Lote único (Lote 01) com o desconto percentual de 30% (trinta por cento).  
Dourados, 29 de julho de 2010.  
Ieda Romero Alves da Silva Assis  
Pregoeira/UEMS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300496/2010.  
AMPARO LEGAL: - Artigo 25, II e art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
VALOR TOTAL: - R\$ 2.826,80 (Dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

FAVORECIDO: - JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES.  
OBJETO: - Pagamento de despesas como pró-labore para participar como membro integrante da Comissão Avaliadora para fins de Reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas da Unidade Universitária de Ponta Porã nos dias 09 a 11 de agosto de 2010.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: - 28 de julho de 2010  
PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300497/2010.  
AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
VALOR TOTAL: - R\$ 2.826,80 (Dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

FAVORECIDO: - RICARDO JOSE SENNA.  
OBJETO: - Pagamento de despesas como pró-labore para participar como membro integrante da Comissão Avaliadora para fins de Reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas da Unidade Universitária de Ponta Porã nos dias 09 a 11 de agosto de 2010.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: - 28 de julho de 2010  
PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300498/2010.  
AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
VALOR TOTAL: - R\$ 1.621,20 (Hum mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

FAVORECIDA: - DAILLES DE FREITAS FARIA.  
OBJETO: - Pagamento de despesas como pró-labore para participar como membro integrante da Comissão Avaliadora para fins de Reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas da Unidade Universitária de Ponta Porã nos dias 09 a 11 de agosto de 2010.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: - 28 de julho de 2010  
PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300581/2010.  
AMPARO LEGAL: Artigo 25, II e art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
VALOR TOTAL: - R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)  
FAVORECIDA: - THOMAS BONNICI.  
OBJETO: - Pagamento de despesas com o Palestrante para participar do Projeto de Eventos "Nas Fronteiras da Diversidade Linguística: V CELLMS/VI EPGL/II EPPGL" que será realizado na Unidade Universitária de Jardim nos dias 11 a 13 de agosto de 2010.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: - 29 de julho de 2010  
PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300582/2010.  
AMPARO LEGAL: Artigo 25, II e art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
VALOR TOTAL: - R\$ 800,00 (Oitocentos reais)  
FAVORECIDA: - MARLENE DURIGAN.  
OBJETO: - Pagamento de despesas com o Palestrante para participar do Projeto de Eventos "Nas Fronteiras da Diversidade Linguística: V CELLMS/VI EPGL/II EPPGL" que será realizado na Unidade Universitária de Jardim nos dias 11 a 13 de agosto de 2010.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: - 29 de julho de 2010  
PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor

**BOLETIM DE PESSOAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 54, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 21 de junho a 5 de julho de 2010, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Giovana Patussi Nascimento**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, prontuário nº 09470803, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 09/000236/2010).

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 55, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Conceder afastamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 5 a 9 de julho de 2010, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Cleoneice Duarte Vernal**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário nº 09409763, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 09/000252/2010).

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 56, DE 29 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2010, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, ao servidor **Alberto Luiz Pereira**, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, classe G, nível VII, prontuário nº 64321, lotado na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 09/000250/2010).

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 57, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Conceder afastamento, a partir de 13 de julho de 2010, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Karim Cristina Candido de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9394043, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 09/000249/2010).

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Secretário de Estado de Governo

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 72/2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor JOSÉ ROBERTO BANGANHO, prontuário n. 8663691, para comparecer, na Diretoria-Geral de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, Bloco I, Parque dos Poderes, para tomar conhecimento da decisão PGE/MS/GAB/n. 325/10, proferida nos autos do processo administrativo n. 13/000864/2010 e no prazo de 5 dias a contar da data da publicação deste Edital, para exercer os princípios do contraditório e da ampla defesa, se assim desejar (Processo n. 13/000964/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.786/10**, de 28 de julho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Sindicância e constituir Comissão composta pelas servidoras VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, prontuário n. 5467472, ocupante do cargo de Professor, e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, prontuário n. 3455391, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/028300/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.787/10**, de 28 de julho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 528/2010, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.674, de 30 de março de 2010, pág. 39, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Processo n. 29/008982/2010, com validade a contar de 1ª de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.788/10**, de 28 de julho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 132/2009, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.387, de 26 de janeiro de 2009, pág. 29, com a finalidade de apurar denúncia apontada no Processo n. 29/019072/2008, PAD 01/09, com validade a contar de 15 de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.790/10**, de 28 de julho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO DOS SANTOS, prontuários n. 9216961 - 2807552, ocupante dos cargos de Professor, classes A - D, níveis III - III, códigos 1475 - 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, no município de Três Lagoas, em vaga decorrente da dispensa a pedido de Evandro Daniel Fontes Bernardes, prontuário n. 7426271, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Protocolo n. 29/033861/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****RESOLUÇÃO/SEMAG "P" Nº 042, DE 28 DE JULHO DE 2010**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder prorrogação de licença para tratamento da própria saúde à servidora **NILZA BARBOSA GUIMARÃES CSORDAS**, prontuário nº 38543021, no período de 16/07/2010 a 15/08/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

**RESOLUÇÃO/SEMAG "P" Nº 041, DE 27 DE JULHO DE 2010**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **CRISTIANE ROSKOSZ MATHEUS**, prontuário nº 6474381, no período de 20/07/2010 a 24/07/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº138 de 28 de julho de 2010**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ESTABELEÇER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **AGOSTO/2010**.

Campo Grande, 28 de julho de 2010

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº138 de 28 de julho de 2010.

Prontuário	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
654728-1	EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS	26020	2009/2010	UESL Tuiuiú
896497-1	EMERSON DUARTE DE BARROS	26022	2009/2010	UNEI Novo Caminho
869872-1	FRANCISCO LIMA DE SOUZA JÚNIOR	26022	2008/2009	UNEI Laranja Doce
918806-1	HEBER MAINARDES CHAVIER	26022	2008/2009	UNEI Mitaí
866512-1	JOSÉ DOMINGOS M. DE CAMARGO	26022	2008/2009	UNEI Pantanal
928003-1	JOSÉ MARCOS NUNES	26022	2008/2009	UNEI Mitaí
784257-1	JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO	26022	2009/2010	UNEI Estrela do Amanhã
920770-1	MARIA ALZELI BATISTA	26022	2008/2009	UNEI Pantanal
144312-1	MARIA ALICE VIANA FLORES	26016	2009/2010	SAS
921173-1	MÁRCIO DE DEUS DOS SANTOS	26022	2008/2009	UNEI Laranja Doce
806682-1	MARLENE PERETTI CAVALHEIRO MATA	26016	2009/2010	UNEI Novo Caminho
768901-1	PATRÍCIA BORGES KAWAMOTO	26022	2008/2009	UNEI Estrela do Amanhã
896594-1	ROBERTO FRANCO CÁCERES	26022	2009/2010	UNEI Dom Bosco

802778-1	SILVIA GUIMARÃES DIAS	26016	2009/2010	UNEI Estrela do Amanhã
078119-3	ALEX CAND.F. SEVERINO	406	2009/2010	DP/Bonito
090627-1	ANNE KARINE S. T.PINTO	401	2009/2010	DEPAC
084329-6	ANTONIO TIMOTEO SILVA	405	2008/2009	DP/Jaraguari
083498-0	AQUIS JUNIOR SOARES	405	2009/2010	1ºDP/Dourados
059141-6	CARLOS ALBERTO ORTIZ	401	2009/2010	2ºDP/Campo Grande
906298-1	CARLOS DELANO G. SOUZA	401	2008/2009	1ºDP/Dourados
072598-6	CARLOS NEY P.SANTOS	405	2009/2010	1ºDP/Aquidauana
083147-6	CAROLINA SANT. NETTO	405	2009/2010	DEPAC
087285-7	CESAR RICARDO NUNES	406	2009/2010	DP/Brasilândia
083549-8	CLAUDIA Q. M. MELGAREJO	405	2009/2010	7ºDP/C. Grande
083111-5	EDERSON MARCIO RAMOS	406	2009/2010	1ºDP/Dourados
084319-9	EDNALDO TORRES CORONEL	406	2008/2009	DP/Nioaque
087478-7	EDSON CESAR MOSIAGA	406	2009/2010	DP/São Gabriel D'Oeste
069460-6	ELENO JOAQUIM A.FILHO	406	2008/2009	5ºDP/C. Grande
084311-3	EMERSON LEAND. BEZERRA	406	2008/2009	1ºDP/Fátima do Sul
072641-9	FABIO MOREIRA DA SILVA	406	2009/2010	1ºDP/Corumbá
087300-4	FAGNER PAREDE GOMES	406	2009/2010	1ºDP/Jerdim
045349-8	FATIMA APAR.DA F.SOUZA	200	2008/2009	DAM/Dourados
079115-6	FERNANDA F. F.WORTMAN	402	2009/2010	Inst. Criminalística
084283-4	FERNANDO PERES DA SILVA	406	2008/2009	6ºDP/C. Grande
087507-4	FRANCISCO L. N. OLIVEIRA	407	2009/2010	DP/Iguatemi
027596-4	FRANK GEORGE L. CORPA	401	2009/2010	DPC
087398-5	GILBERTO DOS S. DIAS	406	2009/2010	DP/Bela Vista
083060-7	GREACE KALLY S. VEDOVATO	405	2009/2010	DEAIJ
048943-3	IRACEMA C. ECHEVERRIA	406	2009/2010	DEFAZ
049552-2	JAMIL MEND. CALDERON	406	2007/2008	DAIJ/Corumbá
054256-3	JOSE ARMANDO T. SANTOS	ADM	2008/2009	Coord. S. de Apoio
011495-2	JOSE CARLOS CHAPARRO	ADM	2009/2010	PM/ Corumbá
072623-0	JOSÉ CARLOS H. D. ABREU	408	2009/2010	Inst. criminalística
047537-8	JOSÉ RICARDO R. MOTA	401	2008/2009	DP/Deodópolis
087472-8	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	200	2009/2010	DP/Água Clara
078126-6	KURT MARCELO K.COLRAUES	406	2009/2010	1ºDP/Dourados
078415-0	LIENE PENITENTE DEBONI	407	2009/2010	Inst. Identificação
031667-9	LUIZ ALBERTO L. VERARDO	403	2008/2009	INST.DE MD.OD.LEGAL
049562-0	LUIZ CARLOS N.DA SILVA	406	2009/2010	DP/ Rio Negro
072606-0	LUIZ FERNANDO PIRES	405	2009/2010	1ºDP/NOVA ANDRADINA
083502-1	LYVIA AUXIL.C.DE OLIVEIRA	405	2009/2010	1ªDAM/JARDIM
056285-8	MAHMOD DA S. DEGHAICHE	406	2008/2009	5ºDP/CAMPO GRANDE
026726-0	MARCIA REGINA DE SALLES	ADM	2007/2008	COMANDO G.BOMBEIRO
027640-5	MARCOS BETONI	401	2009/2010	DPC
038479-8	MARILDA AP.DE SOUZA	406	2009/2010	DAM/Paranaíba
030683-5	MARILENA FRANZIM	402	2008/2009	Inst. de Criminística
049469-0	MARILUCI S. C. DOMINGUES	406	2009/2010	Coord. Financeira
028218-9	MARLENE DE AG.J. DA CRUZ	401	2009/2010	Correg. G. da Polícia

017940-0	MILTON MACHADO DE SOUZA	200	2008/2009	2ºDP/Campo Grande
353829-0	NILCA DA SILVA Q.VIEIRA	ADM	2009/2010	DRP/Aquidauana
090640-9	NILSON FONSECA MARTINS	401	2009/2010	DP/água Clara
083528-5	NILTON CESAR DA S.DIAS	405	2009/2010	6ºDP/C. Grande
019788-2	ORLANDO DE O. IZIDIO	406	2008/2009	2ºDP/Três Lagoas
087503-1	PAULO HUMBERTO DA SILVA	406	2009/2010	DERF
084308-3	RAMÃO ROD. DA SILVA	406	2008/2009	DEPCA
087516-3	REGINA M. P.DA S. ALENCAR	406	2009/2010	DP/Rio Verde
067091-0	REGINALDO LUIZ BATISTA	406	2009/2010	DP/Antonio João
069491-6	ROSA HELENA DA S. GAMA	405	2008/2009	4ºDP/C. Grande
038184-5	ROSA MEYRE P. MENDES	407	2009/2010	Inst. De Identificação
083548-0	SEBASTIÃO L. M. P. FREITAS	405	2009/2010	DP/Água Clara
047545-9	SHIRLEY AMARAL ROMEIRO	405	2009/2010	Sup. P. Penitenciárias
083624-1	SIDNEY SANTOS DE ALMEIDA	406	2009/2010	DP/Ladário
031677-6	SONIA MARIA A. SALES	406	2008/2009	1ºDP/C. Grande
305404-7	SONIA REGINA N. LOPES	ADM	2008/2009	DP/Nioaque
083059-3	SUELY APARECIDA BALDO	406	2009/2010	DENAR
042324-6	TEREZINHA R. TEODORO	ADM	2008/2009	1ªDAM
049487-9	THEOPHILO DIAS C. NETTO	406	2009/2010	DP/Rio Verde
087371-3	VENICIO P. DO NASCIMENTO	406	2009/2010	3ºDP/Três Lagoas
054039-0	WAGNER BRITO FERNANDES	406	2009/2010	Inst. De Identificação
083537-4	WELLINGTON AP. BARBOSA	405	2009/2010	Terenos
072627-3	WILLIAN SALAZAR BELFORT	408	2009/2010	Inst. Criminalística
087352-7	WILLYAN CARDOSO MATTOS	406	2009/2010	DOF
069472-0	ZENILDETH ALVES P. GOES	406	2009/2010	Coord. Rec. Humanos

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº102 de 28 de julho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **ZILDA ANDRADE DA SILVA ROSA**, prontuário nº.784664-1, Inspectora de Ações Socioeducacionais, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, em exercício na Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, por imperiosa necessidade de serviço (30 dias) de 01/07/2010 à 31/07/2010, para 16/01/2011 a 14/02/2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 28 de julho de 2010.

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****RESOLUÇÃO/"P"/ PGE/Nº 124 DE 28 DE JULHO DE 2010**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 8º, XXIII, e 50, da Lei Complementar nº 095/2001,

**RESOLVE:**

Tornar pública a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 30 de junho de 2010, conforme anexo único desta Resolução.

Campo Grande, MS, 28 de julho 2010

Rafael Coldibelli Francisco

**Procurador-Geral do Estado**

## Anexo à Resolução "P"/PGE/MS Nº124 de 28 de julho de 2010

## Lista de Antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 30 de junho de 2010

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categ	Tempo na Carreira	Serv Púb. Estad	Serv Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	3066	7951	504	0	706	0	9161	25	1	6
2	Esp.	Sarah F. M. A. de A. e Silva	3066	7951	0	748	2252	0	10951	30	0	1
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	3058	7951	0	316	368	0	8635	23	8	0
4	Esp.	Sandra Calligaris Baís	3038	7539	3727	731	0	0	11997	32	10	17
5	Esp.	Nélson M. Fontoura Júnior	3037	7539	975	0	485	0	8999	24	7	29
6	Esp.	Maria Sueni de Oliveira	3026	7539	120	0	399	0	8058	22	0	28
7	Esp.	Vaneli Fabrício de Jesus	3025	7539	2175	52	0	0	9766	26	9	6
8	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	2431	7220	1175	0	0	0	8395	23	0	0
9	Esp.	José Luis Aquino Amorim	2337	7418	1460	0	1439	0	10317	28	3	7
10	Esp.	Adalberto Neves Miranda	1471	6537	1732	0	92	408	8769	24	0	9
11	Esp.	Vera Luiza Q.R. da Cunha	316	7374	3811	0	0	0	11185	30	7	25
12	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	273	6412	0	0	1956	0	8368	22	11	8
13	Esp.	Sônia Tomás de Oliveira e Silva	233	7220	5197	0	283	0	12700	34	9	20
14	1ª	Lúcia Helena da Silva	2764	6810	2000	0	0	1326	10136	27	9	11
15	1ª	Senise Freire Chacha	2611	7220	1900	0	0	0	9120	24	12	0
16	1ª	Carina Souza Cardoso	2457	7220	1154	0	0	0	8374	22	11	14
17	1ª	Lúcio Henrique Melke Bittar	2240	6537	3350	0	266	0	10153	27	9	28
18	1ª	Jerônimo Olinto de Almeida	1553	6537	1246	2128	0	0	9911	27	1	26
19	1ª	Ulisses Schwarz Viana	1438	5816	0	0	931	0	6747	18	5	27
20	1ª	Carla Souza Cardoso	1423	5816	953	0	1974	143	8886	24	4	6
21	1ª	José Ap. Barcello de Lima	1408	6537	933	0	1024	0	8494	23	3	9
22	1ª	Sérgio Wilian Annibal	1351	6537	889	0	0	2298	9724	26	7	24
23	1ª	Norton Riffel Camatte	892	5151	2883	0	545	0	8579	23	6	4
24	1ª	Arlethe Maria de Souza	484	6489	2590	0	0	0	9079	24	10	19
25	1ª	Rômulo Augustus S. Miranda	316	2429	0	0	335	211	2975	8	1	25
26	1ª	Paulo César Branquinho	273	4312	0	0	2611	4749	11672	31	11	27
27	1ª	Jucelino Oliveira da Rocha	233	4312	2053	2133	0	1502	10000	27	4	25
28	1ª	Suleimar S. Schröder Rosa	191	4312	0	968	0	0	5280	14	5	20
29	1ª	Denis Cleiber M Castilho	157	3263	581	0	0	0	3844	10	6	14
30	1ª	Eimar S. Schröder Rosa	128	4312	0	0	1605	0	5917	16	2	17
31	2ª	Antônio de Souza Ramos Filho	1471	4312	0	0	5476	0	9788	26	9	28
32	2ª	Nilton Kiyoshi Kurachi	1462	4312	0	0	2711	0	7023	19	2	28
33	2ª	Daniela Corrêa Basmage	1423	4312	0	0	1606	0	5918	16	2	18
34	2ª	Renata Corona Zuconelli	1408	3263	0	0	0	0	3263	8	11	13
35	2ª	Felipe Marcelo Gimenez	1395	4312	3172	0	0	0	7484	20	6	4
36	2ª	Cristiane da Costa Carvalho	1368	3263	771	0	0	0	4034	11	0	19
37	2ª	Christiana Puga de Barcelos	1364	2429	2247	0	0	0	4676	12	9	26
38	2ª	Thais Gaspar	1343	2429	0	254	0	0	2683	7	4	8
39	2ª	Fernando César Caurim Zanele	1332	2429	0	0	0	0	2429	6	7	29
40	2ª	Cristiane Müller Dantas	1329	2429	1481	0	0	0	3910	10	8	20
41	2ª	Mário Akatsuka Junior	1002	2429	0	0	0	0	2429	6	7	29
42	2ª	Jaime Caldeira Jhunyor	945	2215	0	0	0	0	2215	6	0	25
43	2ª	Waleska Assis	683	1747	0	0	0	0	1747	4	9	17
44	2ª	João Cláudio dos Santos	636	2393	0	0	0	0	2393	6	6	23
45	2ª	Ana Carolina Ali Garcia	273	1781	0	1065	0	942	3788	10	4	18
46	2ª	Cláudia Elaine N. Assumpção	233	2302	0	0	0	0	2302	6	3	22
47	2ª	Ivanildo Silva da Costa	191	1781	0	3916	0	495	6192	16	11	22
48	2ª	Leandro Pedro de Melo	157	2215	0	0	0	0	2215	6	0	25
49	2ª	Marcio Andre Batista de Arruda	128	1781	2128	0	0	0	3909	10	8	19
50	2ª	Luis Paulo do Reis	99	2215	0	0	0	0	2215	6	0	25
51	3ª	Rodrigo Silva Lacerda César	1462	1952	0	0	0	0	1952	5	4	7
52	3ª	Ludmila S. Russi de Lacerda	1408	1952	607	1353	0	0	3912	10	8	22
53	3ª	Carlo Fabrizio C. Braga	1385	1952	0	0	0	0	1952	5	4	7

54	3ª	Nathalia dos S. Paes de Barros	1368	1952	0	0	0	0	1952	5	4	7
55	3ª	Fabio Jun Capucho	1364	1781	0	0	0	0	1781	4	10	21
56	3ª	Fabiola Marquetti S. Rahim	1332	1781	625	711	0	2316	5433	14	10	23
57	3ª	Julizar Barbosa R Junior	1329	1781	0	0	0	0	1781	4	10	21
58	3ª	Wilson Mague Neto	1311	1781	0	0	0	1305	3086	8	5	16
59	3ª	Lidiane Cristina C. S Lorenzoni	1308	1781	0	0	0	0	1781	4	10	21
60	3ª	Ana Paula Ribeiro Costa	1296	1781	0	0	0	0	1781	4	10	21
61	3ª	Rafael Saad Perón	1002	1112	0	0	0	0	1112	3	0	17
62	3ª	Oslei Bega Junior	945	1112	0	0	0	0	1112	3	0	17
63	3ª	Juliana Nunes Matos	918	1112	0	0	0	2323	3435	9	5	0
64	3ª	Shandor Torok Moreira	849	1112	0	0	0	0	1112	3	0	17
65	3ª	Renato Wooley de C. Martins	778	1112	1315	0	0	0	2427	6	7	27
66	3ª	Maria Fernanda C. de Freitas	715	1112	0	0	0	0	1112	3	0	17
67	3ª	Vanessa de Mesquita	675	1112	0	1562	0	964	3638	9	11	23
68	3ª	Renato Maia Pereira	652	1112	0	0	0	0	1112	3	0	17
69	3ª	Rodrigo Campos Zequim	534	822	0	0	0	0	822	2	3	2
70	3ª	Adriano Aparecido A. de Lima	157	822	0	0	0	1709	2531	6	11	11
71	3ª	Virgínia Helena Leite	128	822	0	0	0	0	822	2	3	2
72	3ª	Wagner Moreira Garcia	99	822	0	0	0	452	1274	3	5	29
73	3ª	Rafael Antônio Mauá Timóteo	77	822	0	0	0	0	822	2	3	2
74	Ini	Sibele Cristina Boger Feitosa	129	129	0	0	0	0	129	0	4	9
75	Ini	José Wilson R. Costa Júnior	129	129	0	0	0	0	129	0	4	9
76	Ini	Samara Magalhães de Carvalho	129	129	0	0	0	0	129	0	4	9
77	Ini	Rafael Koehler Sanson	129	129	0	0	0	0	129	0	4	9
78	Ini	Marcelo Santini Brando	129	129	0	0	0	0	129	0	4	9
79	Ini	João Felipe Menezes Lopes	129	129	0	0	0	0	129	0	4	9
80	Ini	Fabiana Keylla Schneider	129	129	0	0	0	0	129	0	4	9
81	Ini	Fábio Hilário M. de Oliveira	129	129	0	0	0	0	129	0	4	9
82	Ini	Kemi Helena Bomor Maro	129	129	0	0	0	0	129	0	4	9

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 387 de 28 de julho de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Prorrogar** a designação, concedida através da PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 358 de 07 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº.7744 de 12 de julho de 2010, página nº. 20, que designou **ROBERTO DE OLIVEIRA LUSENA**, prontuário nº. 850667, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para responder interinamente pela Função de Segurança Penitenciária, símbolo CGA-3 de Chefe do Núcleo de Informações Criminais/NIC, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **OLIMPIO CONCEIÇÃO GIMENES**, prontuário nº. 9173381, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia/AGEPEN, no período de **17/07/2010 a 31/07/2010** (15 dias).

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 388 de 28 de julho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Readaptar temporariamente**, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 11 de julho de 2010 a 06 de janeiro de 2011**, o servidor **GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES**, matrícula nº. 8523331, ocupante da função de Agente Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 389 de 28 de julho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Readaptar temporariamente**, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 07 de julho de 2010 a 02 de janeiro de 2011**, o servidor **RODRIGO CAMESCHI VIEIRA**, matrícula nº. 9391101, ocupante da

função de Agente Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 390 de 28 de julho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Readaptar temporariamente**, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 22 de julho de 2010 a 17 de janeiro de 2011**, a servidora **ROSILENE GONÇALVES**, matrícula nº. 8564601, ocupante da função de Agente Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 391 de 28 de julho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Readaptar temporariamente**, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 13 de julho de 2010 a 08 de janeiro de 2011**, o servidor **SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 8523921, ocupante da função de Agente Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 392 de 28 de julho de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da

Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
33175791	Adna Soares Faustino	A. Penit.	30	31/05/10 29/06/10	a In.	JMR. Dourados
33203081	Carlos Alberto Werner	O. Penit.	30	29/06/10 28/07/10	a Pr.	JMR. C. Grande
8527321	Cassiana Navarrete Nérís	A. Penit.	05	13/07/10 17/07/10	a In.	JMR. C. Grande
33044001	Daniel de Oliveira Ribas	O. Penit.	90	16/07/10 13/10/10	a Pr.	JMR. C. Grande
6692291	Eládio Dias Ortiz	O. Penit.	30	30/06/10 20/07/10	a Pr.	JMR. Dourados
33031601	Gilmar Rufino Rodrigues	O. Penit.	30	05/07/10 03/08/10	a In.	JMR. Três Lagoas
8297731	Isa Gonçalves Bambil	G. Penit.	15	15/06/10 29/06/10	a In.	JMR. C. Grande
33037481	Luzia Oliveira de	G. Penit.	30	29/06/10 28/07/10	a In.	JMR. Três Lagoas
33084131	Marina Rodrigues do Nascimento	O. Penit.	30	12/07/10 10/08/10	a In.	JMR. C. Grande
33032411	Mario Hadalto Pereira Amorim	O. Penit.	15	25/06/10 09/07/10	a Pr.	JMR. C. Grande
33032411	Mario Hadalto Pereira Amorim	O. Penit.	30	13/07/10 11/08/10	a In.	JMR. C. Grande
9487991	Marlene Moreira Mármora	A. Penit.	30	14/07/10 12/08/10	a Pr.	JMR. C. Grande
9173381	Olimpio Conceição Gimenes	G. Penit.	15	17/07/10 31/07/10	a Pr.	JMR. C. Grande
33076971	Paulo Sérgio Vieira	O. Penit.	15	05/07/10 19/07/10	a In.	JMR. Três Lagoas
33083831	Rosânia Anicésio Mariano	O. Penit.	06	07/07/10 12/07/10	a In.	JMR. C. Grande
33062591	Sebastião Nascimento da Silva	A. Penit.	04	04/06/10 07/06/10	a In.	JMR. C. Grande
33062591	Sebastião Nascimento da Silva	A. Penit.	04	12/06/10 15/06/10	a Pr.	JMR. C. Grande
33194661	Wanderson da Silva Santos	O. Penit.	30	02/06/10 01/07/10	a Pr.	JMR. C. Grande
33040431	William Emanuel Rodrigues	G. Penit.	60	10/07/10 07/09/10	a Pr.	JMR. Três Lagoas
33037131	Zózimo Campozano Filho	O. Penit.	120	17/07/10 13/11/10	a Pr.	JMR. C. Grande

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 393 de 28 de julho de 2010.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, prontuário nº. 33050151, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, símbolo CGA-III, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, em substituição a titular **ALINE MANFRIN MUHAMED ZAHRA**, prontuário nº. 33173151, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "P" FUNSAU nº. 207 de 29 de julho de 2010.**

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 239 da Lei 1.102/90, bem como o julgamento constante no processo nº. **27/100.605/2010**.

**Resolve:**

**APLICAR** a penalidade de **SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS** ao servidor **IGOR GOMES DE OLIVEIRA RAMIRES**, matrícula 152.598-01, auxiliar de enfermagem, por ter transgredido o disposto nos art. 218, I e art. 219, II, da Lei. 1.102/90.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Intime-se a servidora.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor – Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº 208 de 29 de julho de 2010.**

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve:**

**I. Determinar**, com fulcro no art. 255 da Lei n.º 1.102/90, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **LUIS MARCELO AROS**, matrícula 156.761-61, considerando os termos do Relatório de Sindicância nº.

27/100.604/2010.

**II. Constituir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores (as): **Daniilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor – Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 209 de 28 de julho de 2010.**

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve:**

**Determinar** o arquivamento do Processo de Sindicância nº **27/100.301/2010**. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor – Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 210 de 28 de julho de 2010.**

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.791/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor – Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 211 de 28 de julho de 2010.**

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Daniilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.788/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor – Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 212 de 28 de julho de 2010.**

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Daniilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.792/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor – Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 213 de 28 de julho de 2010.**

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Daniilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.790/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº. 214 de 28 de julho de 2010.**

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Daniilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para

no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.789/2010**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Ronaldo Perches Queiroz**  
Diretor – Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 416, de 26 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, destinada ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – Área de Concentração: Produção Vegetal, na Unidade Universitária de Aquidauana, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Curso, integrada pelos membros a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível Código	Função Representação
Marcos Antonio Camacho da Silva 8199301	Professor de Ensino Superior	IV 11023	Presidente
Rafael Montanari 9590301	Professor de Ensino Superior	IV 11023	Representante Docente
Antonino Hypólito Dias Neto	-	-	Representante Discente

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 417, de 26 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, destinada ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de Mestrado, na Unidade Universitária de Dourados, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa, integrada pelos membros a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível Código	Função Representação
Sandro Marcio Lima 8197431	Professor de Ensino Superior	IV 11023	Presidente
Ademir dos Anjos 9356541	Professor de Ensino Superior	IV 11023	Titular
Rogério Cesar de Lara da Silva 9383601	Professor de Ensino Superior	IV 11023	Suplente
Luis Humberto da Cunha Andrade 8197511	Professor de Ensino Superior	IV 11023	Titular
Claudia Andrea Lima Cardoso 32548601	Professor de Ensino Superior	IV 11023	Suplente
Yzel Rondon Suarez 32547981	Professor de Ensino Superior	IV 11023	Titular
Willian Fernando Antonialli Junior 8095861	Professor de Ensino Superior	IV 11023	Suplente
Claudione Gonçalves da Rocha	-	-	Representante Discente
Francylaine Silva de Almeida	-	-	Suplente

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 420, de 28 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, cõdi-

go 11023, ocupado pela servidora ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF, prontuário nº 32569281, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Universidade Federal da Grande Dourados, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 3 de agosto de 2010. (Processo nº 23/300575/2010)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor - UEMS

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" JUCEMS GP/Nº 041/2010 DE 29 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta portaria.

Wagner Bertoli  
Presidente

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº 041/2010, de 29 de julho de 2010.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
380.457-71 Claudia Graciele Santos Figueiredo Leal	Assist. Atividades Mercantis	19/07/2010 A 28/07/2010	10	GRPM Três Lagoas
83.453-01 Claudia Coelho Colman	Assist. Atividades Mercantis	22/06/2010 A 28/06/2010	07	GRPM Campo Grande
		06/07/2010 A 10/07/2010	05	1º CESAT Campo Grande
		26/07/2010 A 01/08/2010	07	1º CESAT Campo Grande
		05/06/2010 A 04/07/2010	30	CEPEM Campo Grande
380.529-81 Luciana da Silva	Assist. Atividades Mercantis	05/07/2010 A 03/08/2010	30	CEPEM Campo Grande

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão*  
*CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli*  
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Ozziel Miranda*

#### PORTARIA "D" Nº 651/2010 DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

Conceder afastamento de 05(cinco) dias relativo ao período de 09 de agosto de 2010 a 13 de agosto de 2010 ao Defensor Público de 1ª Instância VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, prontuário nº 829889-1, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá-MS, para tratamento odontológico à vista de atestado de cirurgião dentista com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 118 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2010.

ELIAS CÉSAR KESROUANI  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

#### PORTARIA "D" Nº 652/2010-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

**Designar** o Defensor Público Substituto, Símbolo DP-22, abaixo nominado, para atuar na seguinte Defensoria Pública, no seguinte período:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	PERÍODO
DANIEL RADÚNZ	2ª DP de Sidrolândia	05 a 09/07/2010 e 19 a 30/07/2010

Campo Grande, 28 de julho de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

#### PORTARIA "D" Nº 653/2010-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

**Designar** o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no período abaixo, no seguinte Juizado Especial:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL RADÚNZ	Juizado Especial Sidrolândia	05 a 09/07/2010 e 19 a 30/07/2010

Campo Grande, 28 de julho de 2010.

**ELIAS CESAR KESROUANI**

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA'D' Nº 656/2010 DPGE, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria "D" nº 647/2010 DPGE, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.E. nº 7757 de 29 de julho de 2010, de FRANCIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA, para:

Onde constou: "...120(cento e vinte) dias, de 17 de julho de 2010 a 13 de novembro de 2010..."

Passa a constar: "...120(cento e vinte) dias, de 17 de junho de 2010 a 14 de outubro de 2010..."

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2010.

**ELIAS CÉSAR KESROUANI**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

**PORTARIA "D" Nº 657/2010-DPGE, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o Defensor Público de 2ª Instância **IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES**, lotado na 12ª Defensoria Pública de Criminal de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de Maria Aparecida Pereira, autos nº 019.07.103830-0, em sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, realizada no dia 28.07.2010, na Comarca de Ponta Porã - MS.

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**ELIAS CESAR KESROUANI**

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA'S' Nº 066/2010 DPGE, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora SUZETE MARIA DE ALMEIDA, Assistente de Serviços da Defensoria, prontuário nº 225657-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 15(quinze) dias para tratamento da própria saúde no período de 26 de julho de 2010 a 09 de agosto de 2010, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2010.

**ELIAS CÉSAR KESROUANI**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

**PORTARIA "D" Nº 655/2010-DPGE, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o Defensor Público **ALMIR SILVA PAIXÃO**, lotado na 11ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância, para propor ação e defender os interesses de PEDRO HENRIQUE DE BARBOSA FONTÃO MEIRELES.

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**ELIAS CESAR KESROUANI**

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

**PODER LEGISLATIVO**

**O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Conceder aos funcionários relacionados no anexo deste Ato, **Adicional pôr Tempo de Serviço**, relativo as matrículas, cargos, símbolos, classes, referências, no percentual, referente aos quinquênios aquisitivos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 101, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992.

Palácio Guaicurus, 29 de julho de 2010.

ANEXO AO ATO Nº 488/2010-SECRET., 29 de julho de 2010.

MATR	NOME	CARGO	%	QUINQ. AQUIS.	PROC.
1778	MANOEL B. MACIEL	ASSISTENTE LEGISLATIVO	5%	01.06.2001 x 31.05.2006	7.880/2010
0615	FLORICENA TERRA	ARTÍFICE LEGISLATIVO	5%	01.09.2004 x 31.08.2009	7.881/2010
1116	BERENICE YACHEL	ASSISTENTE LEGISLATIVO	5%	01.04.2005 x 31.03.2010	7.883/2010
2113	ROBERTO K.OTUBO	TÉCNICO LEGISLATIVO	5%	01.10.2004 x 30.09.2009	7.888/2010
1139	ROSANGELA DE A. DE M. PEREIRA	TECNICO LEGISLATIVO	5%	01.02.2005 x 31.01.2010	7.889/2010
1970	MARILDA M. DE QUEIROZ	TECNICO PARLAMENTAR	5%	01.06.2001 x 31.05.2006	7.890/2010
0680	MARCOS R. DA SILVA	TECNICO PARLAMENTAR	5%	01.04.2004 x 31.03.2009	7.892/2010
0950	ELIZA AP. L. PEREIRA	TECNICO LEGISLATIVO	5%	01.12.2004 x 30.11.2009	7.893/2010
0167	MARIA AP. MIELLI DE O J. DE COCTIVITZ	AGENTE TEC. ADMINISTRATIVO	5%	01.05.2005 x 30.04.2010	7.896/2010
1320	EVA M. P. QUEIROZ	AGENTE TEC. ADMINISTRATIVO	5%	09.11.2001 x 08.11.2006	7.897/2010
0655	CILENE M. MATSUI	AGENTE LEGISLATIVO	5%	01.08.2004 x 30.07.2009	7.901/2010
0370	INÊS M. SHIRADO	AGENTE TEC. ADMINISTRATIVO	5%	01.06.2004 x 31.05.2009	7.903/2010
0235	SEVERINA DA SILVA	TECNICO CERIMONIAL	5%	01.02.2004 x 31.01.2009	7.905/2010
0630	MARIA C. P. DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	5%	01.05.2005 x 30.04.2010	7.906/2010
0198	ORACILDA ANTUNES NETO	ARTIFICE LEGISLATIVO	5%	01.02.2001 x 31.01.2006	7.909/2010
0066	ELIANA DE ARAUJO FARO	TECNICO LEGISLATIVO	5%	01.05.2005 x 30.04.2010	7.912/2010
0401	MARIO SERGIO M. LORENZETTO	TECNICO PARLAMENTAR	5%	14.10.1992 x 13.10.1997	7.918/2010
0401	MARIO SERGIO M. LORENZETTO	TECNICO PARLAMENTAR	5%	14.10.1997 x 13.02.2008	7.918/2010

## 5ª Parte

## Avisos e Editais

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO E JUNHO DE 2010

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim> (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>							
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)</b>							
<b>SUBTOTAL (III) = (I + II)</b>							
<b>DÉFICIT (IV)</b>							
<b>TOTAL (III - IV)</b>							

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 12 de julho de 2.010.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTEDEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR.GERAL FINANÇAS E ORÇ.FRANCISMAR V ARRUDA  
TC CRC MS 010083

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO E JUNHO DE 2.010

iso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
	INICIAL (a)		ATUALIZADA ©=(a+b)	No Bimestre (d)	<até o bim> (e)	No Bimestre (f)	<até o bim> (g)	% (g/c)	
RENTES	175.010.700,00	0,00	175.010.700,00	33.974.868,47	104.895.394,40	34.890.498,61	104.011.024,54	59,43	70.999.675,46
ARGOS	73.960.700,00	0,00	73.960.700,00	14.303.735,41	34.150.376,91	13.200.690,55	33.047.332,05	44,68	40.913.367,95
DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTES	101.050.000,00	0,00	101.050.000,00	19.671.133,06	70.745.017,49	21.689.808,06	70.963.692,49	70,23	30.086.307,51
CAPITAL	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	35.098,00	2.100.217,60	35.098,00	46.234,40	0,70	6.553.765,60
OS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	35.098,00	2.100.217,60	35.098,00	46.234,40	0,71	6.453.765,60
INANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
to	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ívida Mob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
utras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (I)</b>	<b>181.610.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.610.700,00</b>	<b>34.009.966,47</b>	<b>106.995.612,00</b>	<b>34.925.596,61</b>	<b>104.057.258,94</b>	<b>57,30</b>	<b>77.553.441,06</b>
	0,00	0,00							
	<b>181.610.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.610.700,00</b>	<b>34.009.966,47</b>	<b>106.995.612,00</b>	<b>34.925.596,61</b>	<b>104.057.258,94</b>	<b>57,30</b>	<b>77.553.441,06</b>

Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 12 de julho de 2010.

JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTEDEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA  
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO E JUNHO DE 2010

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	<até o bim> ©	No bimestre (d)	<até o bim> (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	181.610.700,00	181.610.700,00	34.009.966,47	106.995.612,00	28.340.919,32	104.057.258,94	100,00	57,30	77.553.441,06
<b>TOTAL</b>	181.610.700,00	181.610.700,00	34.009.966,47	106.995.612,00	28.340.919,32	104.057.258,94	100,00	57,30	77.553.441,06

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 12 de julho de 2010

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA  
TC - CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO E JUNHO DE 2010

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
<b>EXECUTIVO</b>									
LEGISLATIVO - Desp. Orçam.	4.286.189,33	0,00	0,00	4.286.189,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO - Intra-Orçam.	643.619,14	0,00	13.622,48	629.996,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIO</b>									
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>									
<b>TOTAL</b>	4.929.808,47	0,00	13.622,48	4.916.185,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

CAMPO GRANDE, 12 de julho de 2010

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA  
TC CRC MS 010083

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

**Prefeitura Municipal de Alcinópolis** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº230, para Atividade de Serviços de Saúde - Hospital, Localizado na Av. Averaldo Fernandes Barbosa, n.947, Centro de Alcinópolis/MS. com validade de 4 anos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 66/2010 PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2010

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2010**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de um veículo novo para o Fundo Municipal de Saúde.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 13 de agosto de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de julho de 2010.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 65/2010 PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2010

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2010**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de leite, para atendimento de programa da Secretaria Municipal de Assistência Social e para a merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 12 de agosto de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de julho de 2010.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### Aviso de Resultado de Pregão Modalidade: Pregão nº 101/2010 Processo administrativo nº 134/2010

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa para aquisição de dois caminhões caçambas tocos, tendo como vencedora do item (s) ofertado (s), a empresa:

**1 – Cargo Veículos Ltda**, no item 01 (um) com o valor unitário de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

AQUIDAUANA-MS, 27 de julho de 2010.

Luciano Costa Campelo  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2010 Celebrado em 28/07/2010.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Aquidauana

**Contratado:** C.M. Construtora Ltda.

**Cláusula Segunda:** Fica neste ato, aditado o valor referente à Ampliação, em 21,23 %, sendo que o valor que era de R\$ 55.688,77 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 67.513,82 (sessenta e sete mil e quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos), fica também aditado o valor da reforma, em 24,03 %, sendo que o valor que era de R\$ 107.602,41 (cento e sete mil e seiscentos e dois reais e quarenta e um centavos) passa a ser de R\$ 133.461,55 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Assim, o valor total do contrato que era de R\$ 163.291,18 (cento e sessenta e três mil e duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos), para o valor de R\$ 200.975,37 (duzentos mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo o aditamento total do contrato em 23,08 %.

**Assinaturas:** Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - Prefeitura Municipal de Aquidauana - contratante; C.M. Construtora Ltda.- contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 037/2010 CONCORRÊNCIA PROCESSO N. 61.296/2010-44

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONTENÇÃO DE EROSIÃO COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS E ÁREAS PÚBLICAS – JD. NOROESTE, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 8 horas do dia 1º de setembro de 2010**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 038/2010 CONCORRÊNCIA PROCESSO N. 61.298/2010-70

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSISTINDO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO E FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA MICRO REGIÃO DO IMBIRUSSU, NOS SEGUINTE BAIROS: NOVA CAMPO GRANDE, NOVA POPULAR, VILA SERRADINHO E VILA ELIANE, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 10 horas do dia 1º de setembro de 2010**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 039/2010 CONCORRÊNCIA PROCESSO N. 61.469/2010-61

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONTENÇÃO DE EROSIÃO COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS E ÁREAS PÚBLICAS – MICRO REGIÃO DO PQ. LARANJAIS, SIRIO LIBANES, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 1º de setembro de 2010**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 040/2010 CONCORRÊNCIA PROCESSO N. 61.284/2010-65

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSISTINDO NA USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 16 horas do dia 1º de setembro de 2010**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 041/2010 CONCORRÊNCIA PROCESSO N. 61.288/2010-16

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSISTINDO NA USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) REGIÃO DO LAGOA, NOS BAIROS: JD. TARUMÁ, CONJ. COOPHAVILLA II, JD. BATISTAS E JD. TIJUCA, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 8 horas do dia 02 de setembro de 2010**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

**A V I S O**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 042/2010**  
**CONCORRÊNCIA**  
**PROCESSO N. 61.290/2010-68**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSISTINDO NA USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA REGIÃO DO LAGOA, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 10 horas do dia 02 de setembro de 2010**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

**A V I S O**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 043/2010**  
**CONCORRÊNCIA**  
**PROCESSO N. 61.294/2010-19**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSISTINDO NA USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA REGIÃO DO SEGREDO, NOS SEGUINTE BAIROS: NOVA LIMA, CORONEL ANTONINO E MONTE CASTELO, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 02 de setembro de 2010**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

**A V I S O**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 044/2010**  
**CONCORRÊNCIA**  
**PROCESSO N. 61.301/2010-82**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS COM RECONFORMAÇÃO DE VIAS, NA MICRO REGIÃO RITA VIEIRA E JD. ITATIAIA, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 16 horas do dia 02 de setembro de 2010**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

**A V I S O**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 045/2010**  
**CONCORRÊNCIA**  
**PROCESSO N. 61.302/2010-45**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS COM RECONFORMAÇÃO DE VIAS, NA MICRO REGIÃO DOS BAIROS NOVA LIMA E JARDIM COLUMBIA, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 03 de setembro de 2010**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada nº 021/2010-SMGG**

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Gabinete do Prefeito e a Empresa Honoria Iovios Campos-ME.  
Objeto: Fornecimento de Alimentação Preparada do tipo "Marmitex"  
Valor de Reserva Estimado: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)  
Duração: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 14.00 - Governadoria  
Unidade Orçamentária: 14.01 - Gabinete do Prefeito  
14.01.04.122.101.6012 - Ação Política Municipal.  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Data da Assinatura: 27/07/2010.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Sra. Maria Aparecida de Campos Silva - Honoria Iovios de Campos-ME.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica nº 016/2010-SMPC**

Partes: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação e a empresa Eletro Corumbá Eletrificação Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Vales Transportes Coletivo Urbano.  
Valor Global: R\$ 17.379,60 (Dezessete mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).  
Duração: 15 (quinze) dias.  
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 18.00 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.  
Unidade Orçamentária: 18.92 - Fundo Municipal de Educação-FME.  
18.92.12.361.103.8100 - Construção, Reforma, Ampliação de Imóveis e Equipamentos para Ativ. Educacionais.  
44.90.51.00 - Obras e Instalações.  
Data da Assinatura: 27/07/2010.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Maria Lúcia Ortiz Ribeiro - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Helio de Lima - Secretaria Executiva de Educação e Sr. Elcio Martinez Fernando - Eletro Corumbá Eletrificação Ltda.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato: Contrato Administrativo de Prestação de Obras e Serviços de Engenharia - 23/2010.  
Objeto: Construção do Posto de Saúde da Família no Bairro Cristo Redentor  
Contratada: EMPRESA ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Anuem as partes contratadas na readequação dos itens da planilha das fls 313/315, na forma da planilha apresentada ao Processo Administrativo e anuência do Secretario Executivo de Infra-Estrutura e Serviços Público Municipal de Desenvolvimento Integrado, consoantes nestes Autos, os quais consideram-se parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos, suprimindo-se por oportuno, o importe de 2.977,03 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e três centavos) do valor inicialmente contratado.  
Data da Assinatura: 01/07/2010.  
Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado / Empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de de Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário nº 012/2010-SMPC**

Partes: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Fundação de Esportes de Corumbá e Viação Canarinho Ltda.  
Objeto: Serviço de Transporte Rodoviário.  
Valor Global: R\$ 109.983,30 (Cento e nome mil novecentos, oitenta e três reais e trinta centavo).  
Duração: 12 (doze) meses. .  
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 18.00 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.  
Unidade Orçamentária: 18.95 - Fundação de Esportes de Corumbá.  
18.95.27.812.0103.8140 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá.  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Data da Assinatura: 26/07/2010.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Maria Lúcia Ortiz Ribeiro - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Heliney Miranda Junior - Fundação de Esportes de Corumbá e Sr. Udo Faucon - Viação Canarinho Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Contratação do Serviço de Qualificação Profissional nº 020/2010-SMGG**

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ FMIS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Mato Grosso do Sul - SENAI-DR/MS.  
Objeto: Contratação do Senai para ministrar o curso teórico e prático de capacitação e treinamento de assentamento de lajotas (calceiteiros) e de execução em concretos hidráulico.  
Valor Global: R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)  
Duração: 18 (dezoito) meses  
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 15.00 Secretaria Municipal de Gestão Governamental.  
Unidade Orçamentária: 15.94 - Fundo Municipal de Investimento Social  
15.94.08.244.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH  
8190 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Data da Assinatura: 16/07/2010.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Gestão Governamental - Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Sr. Jaime Elias Verruck - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Mato Grosso do Sul - SENAI-DR/MS.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos 031/2010-SMDI**

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado/ Secretaria Executiva de

Meio Ambiente e a Empresa Fabi e Gaspar LTDA-EPP  
 Objeto: Prestação de serviços pela contratada de elaboração de plano de recuperação de áreas degradadas/PRAD para o lixão municipal de Corumbá-MS.  
 Duração: 60 (Sessenta) dias.  
 Valor: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)  
 Órgão Orçamentário: 21.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.  
 Unidade Orçamentária: 21.05 Secretaria Executiva Meio Ambiente.  
 21.05.18.541.0105.2161 - Gerenciamento Dês. Ativ. Prot. Cons. Meio Ambiente - PROAMB - "Proj. Gestão de Res. Sólidos"  
 33.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 13/07/10.  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado/ Sra. Luciene Deová de Souza Assis - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Sr. Bruno Gatass Fabi - Fabi e Gaspar LTDA-EPP.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de serviço de Publicidade e Divulgação nº 006/2009**

Processo nº 7.542/2009 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Fundação de Esporte de Corumbá - FUNEC: Midianova Estratégia em Comunicação Ltda. Objeto: Prestação de Serviço de planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle, e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias e materiais para divulgação das ações planejadas da fundação de Esporte de Corumbá/FUNEC pô mais 12 (doze) meses. Assinam: Maria Lucia Ortiz Ribeiro-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania Heliney Miranda Junior - Fundação de Esporte de Corumbá e Gilmar Leite Bernardo de Carvalho - Midianova Estratégia em comunicação Ltda., todos devidamente já qualificados, anuem em aditar os termos firmados no Contrato Administrativo nº 006/2009, ratificando e mantendo inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e constantes no Contrato Administrativo por elas pactuadas. Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
 Data de Assinatura: 28/07/2010.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS Nº011/2008 - PROCESSO N.º 91.031/2008.**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E A INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S/A.**

OBJETO: Contratação de serviço financeiro e gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros que tenha vínculos de remuneração com a Administração direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas do Poder Executivo do Município de Corumbá - MS, provenientes de vencimentos, salários, subsídios, proventos ou pensões. Faz registrar a atualização no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 011/2008, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias para atender a Secretaria Municipal de Ações Sociais/Fundo Municipal de Assistência Social na quantia de RS 6.000,00 (seis mil reais) remanejados da seguinte Secretaria:

Fundo Man. Des. Educ. Básica Val. Prof. Educação - FUNDED R\$ 6.000,00

passando a constar a seguinte redação na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato:

**19.00 - Secretaria Municipal de Agnes Sociais**

**19.92 - Fundo Municipal de Assistência Social**

8.173 - Desenvolvimento de Agnes de Assistência Social

08.244.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH

33.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor estimado: RS 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**18.00 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania**

8.91 - Fundo Man. Des. Educ. Básica Vai. Prof. Educação - FUNDED

8.091 - Desenvolvimento da Política da Educação Básica

12.361.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH

33.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA: 23/07/2010

ASSINA: - SR. DANIEL MARTINS COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE F1NANCAS E ADMINISTRACAO, SRª. MARIA ANTONIETA SILVA SABATEL ASSESSORIA EXECUTIVA I DECRETO "P" Nº 170/2009, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS E SRA. MARIA LUCIA ORTIZ RIBEIRO- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO DA CIDADANIA.

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundo Municipal de Investimento Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 105/2010 Processo nº 19.706/2010.

Objeto: Aquisição de materiais de proteção individual (EPI).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2010. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 29 de Julho de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

**Aviso de Ratificação**

**Dispensa de licitação - Processo nº 13.621/2010- SMAS /FMDCA**

Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, XIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação da empresa SENAC, Cnpj 03.644.843/0006-23, para realizar cursos profissionalizantes para familiares e/ou responsáveis de adolescentes em reinserção familiar no abrigo e em acompanhamento no CREAS, no valor de 56.440,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Corumbá / MS, 29 de julho de 2010.

(a) Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Ações Sociais - Responsável por delegação - Decreto "P" nº 170/2009.

**Aviso de Ratificação**

**Dispensa de licitação - Processo nº 13.623/2010- SMAS /FMAS**

Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, XIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação da empresa SENAC, Cnpj 03.644.843/0006-23, para realizar cursos profissionalizantes a jovens e adultos cadastrados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, no valor de R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Corumbá / MS, 29 de julho de 2010.

(a) Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Ações Sociais - Responsável por delegação - Decreto "P" nº 170/2009.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.757 de 29/07/2010 Pág. 40**

Retifica-se por incorreção o Aviso de Resultado de Homologação referente ao Processo nº 17.564/2010. **Onde se lê:** ... Daniel Martins Costa - Secretário Municipal Desenvolvimento Integrado. **Leia se:** ... Daniel Martins Costa - Secretaria Municipal de Finanças e Administração. As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.741 de 07/07/2010 Pág. 56**

**Retifica-se por incorreção o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de equipamentos multifuncionais e outros, com fornecimento de suprimentos nº 005/2009**

**Onde se lê:** ...19.91.10.301.103.8.648 Gerenciamento Ações da Média e Alta Complexidade ....

**Leia-se:** ... 19.91.10.302.103.8.648 Gerenciamento Ações da Média e Alta Complexidade ...

**Extrato Das Notas De Empenho Nº. 829/2010, 830/2010, 831/2010 SMGG**

Processo nº 14.317/2010. Pregão Presencial nº 82/2010-SMGG. Contratada: Simeia A.H.M. Mustafá - ME. Objeto: a aquisição de material de consumo (didático), para dar suporte técnico a equipe de trabalho do programa de aquisição de alimentos compra direta local da agricultura familiar, amparado pelo PRONAF, convênio nº 104/2008 - SESAN, processo nº 7100.507054/2008-13, valor: R\$ 1.619,76 (Mil seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Classificação Funcional: 15.1041.221.0263.00 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Gestão Governamental 33.90.30 - Materiais de Consumo

Prazo: a entrega do material deverá ser realizada em parcela única, na sede da Fundação Terra Pantanal, executora do programa, em horário a combinar, em até 05 (cinco) dias da assinatura do contratado.

O pagamento dos serviços, objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da contratada até o 10º (décimo) dia do mês subsequente á prestação dos serviços, após a apresentação da nota fiscal/fatura discriminada, atestada pela, fundação terra pantanal, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art.73, inciso ii, alínea "b" da lei nº 8.666/93 e alterações, após o fornecimento da fatura e de acordo com os regulamentos estabelecidos.

Base legal: lei nº 8.666/93 e sua alterações posteriores , lei nº 4320/67.

Foro: Comarca de Corumbá-MS.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Gestão Governamental. Data da Assinatura: 26/07/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 030/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2010, que tem como objeto o Fornecimento de 30m³ de Madeiras Serradas para Construção e Reforma de Pontes nas estradas vicinais do município para atendimento da Agricultura Familiar, com recursos do Convenio nº 0321.840-41/OGU/2010 e contrapartida do município. **Adjudico** em favor da empresa: **MADEREIRA MELHOR DA MATA LTDA - ME**, com o valor global de R\$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para o fornecimento das madeiras, objeto da licitação, para que produzam seus legais efeitos.

Deodópolis - MS, 21 de julho de 2010.

**MANOEL JOSE MARTINS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 036/2010

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICÍPIO.

Vencedor(es): C. V. DE ARAUJO-ME, no Anexo I - itens: 3, 5, 6, 8, 10, 12, 16, 17, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 43, totalizando R\$ 39.561,40 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo II - itens: 2, 3, totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); DANIEL DIAS, no Anexo I - itens: 1, 4, 7, 9, 11, 15, 18, 19, 20, 23, 34, 35, 40, 41, 42, 44, no Anexo II - itens: 1, totalizando R\$ 10.851,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e um reais); VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 2, 13, 14, 21, 22, 25, 29, 30, 37, 45, totalizando R\$ 2.173,55 (dois mil e cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

Eldorado/MS, 28 de julho de 2010.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 28 de julho de 2010.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2010**

PROCESSO CARTA CONVITE Nº 003/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família Manoel Gomes, com recursos procedentes do Convênio nº 15.867/2010 - 50/2010, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Saúde (SES) intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de transportes e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e contrapartida do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000

VALOR: R\$ 102.023,30 (cento e dois mil e vinte e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 21 de julho de 2010 a 19 de maio de 2011

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2010.

ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Letícia de Carvalho Teoli.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 038/2010

MODALIDADE/Nº: CC Nº 004/2010

OBJETO: O objeto da presente licitação é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, para execução de obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família Jardim dos Ipês com recursos procedentes do Convênio nº 15.868/2010 – 48/2010 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Contrapartida deste Município.

Vencedor(es): C & C CONSTRUTORA LTDA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 107.925,95 (cento e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Eldorado/MS, 29 de julho de 2010.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 29 de julho de 2010.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

## EXTRATO DE CONTRATO N º 080/2010

Processo nº 129/2010

Tomada de Preço nº 009/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e empresa JL Engenharia Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de piso e construção de arquibancada com 03 assentos na Quadra da escola Estadual João Ponce de Arruda no Distrito de São Pedro em Inocência-MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convenio n 15711/2009

Processo n. 29/047659/2009- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Valor total: R\$ 51.879,27 (Cinquenta Um Mil Oitocentos e Setenta Nove Reais e Vinte Sete Centavos).

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 0700 – Secretaria Municipal de Educação

Data: 30 de Junho de 2010

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Lucio Humberto de Camargos Tiberly

## EXTRATO DE CONTRATO N º 078/2010

Processo nº 128/2010

Carta Convite nº 028/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e empresa Oclécio Azambuja P.C. Telecomunicações ME.

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para manutenção e reparação de aparelhos telefônicos, PABX, e nas respectivas linhas telefônicas do passo municipal e nas respectivas secretarias municipais

Valor total: R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais)

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 0300 – Secretaria Municipal de Administração

Data: 24 de Junho de 2010

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Oclécio Azambuja Pinho Cavalcante

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

## EXTRATO DO CONTRATO N º 76/2010

CELEBRADO EM 28/07/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADO: I. MUNDIAL INFORMATICA E MOVEIS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Permanente e de Informática para atender demanda da Secretaria de Obras de Educação de Saúde, de Assistência Social e do Gabinete, tudo de acordo com o termo de referência em anexo do Edital, na quantidade e especificações contidas no ANEXO I do edital de pregão nº 19/2010, e proposta de preço apresentada

PRazo DE VIGêNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010

LIcITaÇÃO: Processo 51/2010 – Pregão nº 19/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.01 – Secretaria de Administração

04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 998,50

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 11.479,50

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 9.311,50

07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 2.629,00

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das ações Sociais do Município

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 5.664,50

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - Peti

08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 148,00

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.821,00

VALOR TOTAL: R\$ 32.052,00 (trinta e dois mil cinqüenta e dois reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal

e Manoel Epifanio de Souza Neto pela Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO N º 77/2010

CELEBRADO EM 28/07/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADO: I. MUNDIAL INFORMATICA E MOVEIS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamento de Informática; Notebook, Microcomputador, noobreak e Projetor Multimídia, tudo de acordo com o termo de referência em anexo do Edital, para supri a demanda

da Secretaria de Finanças em atendimento ao Programa PNAFM, firmado mediante assinatura do Contrato de subempréstimo celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de Agente Financeiro da União e Co-Executora do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, e o Município de Itaquiraí - MS, visando maximizar o desempenho das atividades deste setor, na quantidade e especificações contidas no ANEXO I do edital de pregão nº 20/2010 e proposta de preço apresentada

PRazo DE VIGêNCIA: 12 meses a partir da Assinatura do contrato

LIcITaÇÃO: Processo 52/2010 – Pregão nº 20/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças

04.123.0004.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal – PNAFM

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 12.120,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e Manoel Epifanio de Souza Neto pela Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

## EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de preço nº 10/2010 – Processo nº 36/2010 - **CONTRATANTE:** Município de Ladário. - **CONTRATADO:** Auto Posto Ladário Ltda – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes para os veículos da Prefeitura Municipal de Ladário e suas secretarias.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 615.520,00 (seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte reais); **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** 02.002-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Administração Finanças; 02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Educação; 02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00 – Fundo Municipal de Saúde; 02.004-15.452.0009.2016-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; e 02.008-08.244.0010.2025-3.3.90.30.00.00 – Fundo Municipal de Ação Social. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de julho de 2010 - **ASSINAM:** JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA e SANDRO SADEQ RAMUNIEH - Ladário, 29 de Julho de 2010

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005:

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO PARA ESGOTO SANITÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 11/08/2010 (Horário Local).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2010

OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 25 KVA – TRIFÁSICO PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 11/08/2010 (Horário Local).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA 02 (DOIS) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 12/08/2010 (Horário Local).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 12/08/2010 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. – Naviraí-MS, 29 de Julho de 2010.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIA-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1.140, de 17/03/04, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

## INEXIGIBILIDADE Nº 008/2010 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2010

OBJETO: CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL PARA ATENDER A MICRORREGIÃO DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Credenciamento será no dia 17/08/2010 as 09:00 horas (Horário Local).

Os interessados em participar do credenciamento acima descrito deverão retirar o presente edital juntamente com seus anexos no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br) ou no Setor de Licitações no Paço Municipal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 29 de Julho de 2010.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 189/2010 - PREGÃO N. º 133/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Aquisição de materiais para construção de duas salas de aula na UEMS – Unidade de Naviraí conforme termo de Cooperação Mutua nº 619-TC celebrado entre o Município de Naviraí e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. - Vencedores: São José Comércio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda - EPP, com os itens: 001, 002, 006, 008, 011, 012, 014, 020, 021,

025, 028, 029, 032, 042 e 049, totalizando o valor de R\$ 15.784,22 (Quinze mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), Ilha Grande Materiais de Construção Ltda – ME, com os itens: 003, 007, 009, 013, 017, 018, 019, 022, 026, 027, 043, 050 e 051, totalizando o valor de R\$ 13.002,00 (Treze mil e Dois Reais) e Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda, com os itens: 004, 005, 010, 015, 023, 024, 030, 031, 033, 036, 037, 038, 039, 040, 045, 046, 047 e 048, totalizando o valor de R\$ 3.400,89 (Três mil Quatrocentos Reais e Oitenta e Nove Centavos). ADJUDICADO, o resultado proferido ao Processo nº. 189/2010 referente ao Pregão Presencial nº. 133/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 397/2010. HOMOLOGADO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 189/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2010. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 29 de Julho de 2010.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N.º 198/2010 - PREGÃO N.º 141/2010.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Aquisição de tecidos para confecção do enxoval do Hospital Municipal de Naviraí - Vencedor: NIC – Comércio de Produtos Médicos, Ortopédicos, Odontológicos e Hospitalares, com o item 001, 002 E 003 totalizando o valor de 20.295.000 (vinte mil, duzentos e noventa e cinco reais). ADJUDICADO, o resultado proferido ao Processo nº. 198/2010 referente ao Pregão Presencial nº. 141/2010 – Viviane Ribeiro Buragim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 397/2010. HOMOLOGADO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 198/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2010. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 29 de Julho de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

**LICENÇA PRÉVIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS, a Licença Prévia para atividade de Micro Drenagem Urbana localizada na Rua Coronel Camisão, no Município de Nioaque / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICENÇA PRÉVIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS, a Licença Prévia para atividade de Micro Drenagem Urbana localizada nas ruas Quintino Bocaiúva, Princesa Isabel, Antonio João e Hélio serejo, no Município de Nioaque / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010.**

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2.010**

A Prefeitura do Município de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos da Lei n.º 8.666/93, às 08:00 horas do dia **16/08/2.010**, visando à contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de 535 braços de ferro galvanizado a fogo de 11/2"X3M, com luminária de alumínio aberto com lâmpada vapor de sódio de 70W e 250W e acessórios, em diversas Ruas e Avenidas na cidade de Rio Brilhante-MS e Distrito de Prudência Thomaz, com fornecimento de materiais, conforme especificação no memorial descritivo.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033 – Centro - Rio Brilhante - MS, mediante o pagamento de R\$

100,00 (cem reais), informações - Fone (0\*\*67) 3452-7391 - Ramal 217 - com o Sr. Valderi.

Publique-se

Rio Brilhante - MS, 27 de julho de 2.010

**ARLETE BARBOSA DE PAIVA**  
**Pres. Com. Perm. Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 054/2010**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para aquisição de matérias –(pó de pedra e pedrisco), para utilização na recuperação de ruas do Município, em atendimento ao Convênio 005/2010-AGESUL, em sessão pública, **às 08hs do dia 12 de Agosto de 2010**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Julho de 2.010.

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 131/2009  
PROCESSO nº: 105/2009**

**TOMADA DE PREÇO nº: 012/2009**

**PARTES:** Município de Sonora - MS e a Empresa Hassan & Souza Ltda - EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, que será prorrogado por mais 02 (dois) Meses, passando o prazo total do referido Contrato para **29/08/2010**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 131/2009, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 30 de Junho de 2010.

**ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Bassam Hassan Haidar Ahmed, pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2010**

**PROCESSO nº: 128/2009**

**TOMADA DE PREÇO nº: 018/2009**

**PARTES:** Município de Sonora - MS e a Empresa Thyago Rodrigues & Cia Ltda - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, que será prorrogado por mais 02 (dois) meses, passando o prazo total do referido Contrato para **25/09/2010**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2010, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 26 de Julho de 2010.

**ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Thyago Rodrigues, pela Contratada.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**Euzedio de Oliveira**, portador do CPF: 456.826.071-04, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMACE/MS, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, para a atividade de aquicultura, (piscicultura de engorda) no lote rural Chácara 428, zona rural, Iguatemi – MS, em uma área de **1,00 há** . Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**JOELSON MATEUS DA FONSECA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal (TAP) para área existente de 53,7848 Ha na FAZENDA SÃO MATEUS, Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS.

**EDITAL**

**SIDNEI LOPES SOARES**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal (TAP) para área existente de 95,4264 Ha na FAZENDA PIÚVA, Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS.

**EDITAL**

**Jucimar Pereira de Sa e Outro**. Tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Termo de averbação provisória da reserva legal para área existente de 0,8817 ha, e termo de compromisso para restauração de Reserva Legal de 62,2803 ha Localizado no imóvel da Fazenda Rio Minas. No município de Caarapó /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Serafim Meneghel** torna público que requereu ao IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em **656,3007** há, na Fazenda Sucesso situada no município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não foi determinado E.I.A.

**EDITAL**

**Leonice Dias Cavalcante** torna público que recebeu do IMASUL/MS, Licença de Instalação e Operação para carvoejamento nº 022/2009 com 10 fornos com validade de 2 anos a contar de 12 de novembro 2009 na Fazenda Porto Seguro localizada no Município de Campo Grande - MS. Não foi determinado E.I.A.

**EDITAL**

**Roberto Valadares Santos** torna público que recebeu do IMASUL/MS, Licença de Operação para carvoejamento nº 029/2010 com 24 fornos com validade até 10 de Fevereiro 2012 na Fazenda Amélia localizada no Município de Aquidauana - MS. Não foi determinado E.I.A.

**EDITAL**

**JOÃO ROBERTO LIMA-ME**, torna público que requereu do Imasul/MS, a licença Ambiental para transporte rodoviário de carvão Vegetal, localizada a Rua João Pedro Pedrossian, 197, Centro, no município de Miranda/MS.

**EDITAL**

**TEIXEIRA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.536.426/0001-18, torna público que requereu ao **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul**, o **Certificado de Registro de Poço Tubular**, localizada na Rod MS 162, km 07, S/N, zona rural, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Dourados – MS, 28 de julho de 2010.

**EDITAL**

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES TAQUARUSSU DE ANASTÁCIO** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 73 hectares, localizada no imóvel FAZENDA TUPÃ (ASSENTAMENTO TAQUARUSSU) no município de Anastácio. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Hideo Saito e Outros**, torna público que requereu ao IMASUL, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal existente de 185,0104 ha na Fazenda Progresso, Município de Ladário/MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

**EDITAL**

**Três Américas Transportes LTDA.**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Operação - LO para a Atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizada na Rua Joaquim Murinho, 5750, bairro Tiradentes, município de Campo Grande - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Marco Antonio Viol**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 136,3624 ha e o Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal para área inexistente de 63,4215 ha, localizada na Fazenda Kalahari, no município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Hélio de Lima**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em (1.800,0000 ha), no imóvel Faz.Tereré (Matrícula nº. 1.796) no município de Porto Murinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Hélio de Lima**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em (1.800,0000 ha), no imóvel Faz.Tereré (Matrícula nº. 2.554) no município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Hélio de Lima**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em (1.800,0000 ha), no imóvel Faz.Tereré (Matrícula nº. 858) no município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRAVIO**

Foi extraviado o talão nº01 Notas Fiscais 551 à 600., da Empresa Cleide Maria do Nascimento ME.

**EDITAL**

**EDSON CAETANO GOUVEIA**, portador do CPF: 554.715.601-91, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, o comunicado de atividade para transporte de carvão vegetal, localizado no estado de Mato Grosso do Sul.

**Certificado de Registro de Poço**

**A UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na rua Mal. Câmara, sem número, Jardim Seminário, no município de Campo Grande / MS.

**EDITAL**

**BAZZO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL a Licença de Operação para atividade de Posto revendedor localizada na Av. Coronel Camisão nº 135 Bairro Centro no município de Jardim/MS.

**EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL**

**A empresa Eletro Materiais de Construção Ltda**, estabelecida na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ: 05.012.027/0001-18 e IE: nº 28.323.761-9 comunica que foi extraviado o livro RUDFTO (Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências) nº 01.

**EDITAL**

**Kin Posto de Serviços Ltda**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação da Licença de Operação nº 433/2009, para atividade de Comércio varej. de combust. p/ veic. automotores, local R. de maio 841, centro, Bonito/MS.

**EDITAL**

**Kin Posto de Serviços Ltda**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação da Licença de Operação nº436/2009, para atividade de Comércio varej. de combust. p/ veic. automotores, local R. das Flores, 1583, centro, Bonito/MS.

**EDITAL**

**ALFREDO JOSÉ DE CASTRO NEVES FILHO**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal – TAP para área existente de 60,7782 ha, no imóvel Fazenda São Lucas, localizada no município de Bandeirantes/MS.

**EDITAL**

**ALFREDO JOSÉ DE CASTRO NEVES FILHO**, tornam público que requereram ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 28,4548 ha, no imóvel Fazenda São Lucas, localizada no município de Bandeirantes/MS e não foi determinado EIA.

**EDITAL**

**CÁSSIO ROBERTO GRADELA E OUTROS**, tornam público que requereram ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal – TAD para área existente de 140,5884 ha, no imóvel Fazenda São Paulo, localizada no município de Naviral/MS.

**EDITAL**

**ARMANDO GRADELLA E OUTROS**, tornam público que requereram ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal – TAD para área existente de 96,7685 ha, no imóvel Fazenda Cachoeira, localizada no município de Naviral/MS.

**EDITAL**

**VETORIAL ENERGÉTICA LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento, em 300 fornos, localizada na Fazenda Colosso, no município de Brasilândia – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Ministério Evangélico Eleitos em Cristo** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a licença Prévvia para atividades de Organizações Religiosas, localizada a rua São Benedito 183, Bairro Santa Luzia, Município de Campo Grande – MS.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

Extravio de NPF-SE nº 6093261, da Inscrição nº 28.703.358-9, denominada Fazenda: Saúde, município de Bandeirantes / MS, do contribuinte **IBERÊ JÚNIOR DA SILVA**, portador do CPF nº 031.318.121-76.

**EDITAL**

**EVANILDE GAZOTO CONTRI**, torna público que, em 27.05.2010, nos autos do inquérito Civil nº. 036/2009, firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – 1ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina, nos seguintes termos, em extrato: **a)** compromete-se a protocolar o projeto de regularização de reserva legal junto ao IMASUL no prazo máximo de 365 dias e apresentar o comprovante na Promotoria de Justiça; **b)** compromete-se, onde for necessário, a promover medidas de conservação das áreas de preservação permanente e apresentar mapa geral da propriedade no prazo máximo de 365 dias; **c)** compromete-se a apresentar a Promotoria de Justiça, um plano de conservação do solo com justificativas técnicas no prazo máximo de 365 dias.

**EDITAL**

**PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO**, torna público que, em 27.05.2010, nos autos do inquérito Civil nº. 032/2009, firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – 1ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina, nos seguintes termos, em extrato: **a)** compromete-se a protocolar o projeto de regularização de reserva legal junto ao IMASUL no prazo máximo de 365 dias e apresentar o comprovante na Promotoria de Justiça; **b)** compromete-se, onde for necessário, a promover medidas de conservação das áreas de preservação permanente e apresentar mapa geral da propriedade no prazo máximo de 365 dias; **c)** compromete-se a apresentar a Promotoria de Justiça, um plano de conservação do solo com justificativas técnicas no prazo máximo de 365 dias.

**EDITAL**

**EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO**, CPF: 334.720.680-00, torna-se público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM (MS), a Autorização Ambiental para Pesquisa em Tanque-Rede com Fins de Monitoramento Ambiental nº 005/2010 localizado na Fazenda Santo Antonio do Pontal, no município de Costa Rica – MS, a executar atividades relativas à: instalação de 03 tanques-redes no rio Scururi, na área da Fazenda Santo Antonio do Pontal, para monitorar a qualidade da água, do nível do lençol freático e desenvolvimento de peixes em área de arroz irrigado e pastagem.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2010****CONVITE Nº 008/2010 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2010**

**Partes:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Signor e Fassina Ltda.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva na Máquina Retroscoadeira Modelo 580H, Marca CASE, Ano 1993, inclusive serviço nos Sistema de Direção, hidráulico, montagem e desmontagem do motor , caixa de marchas e regulagem em geral, em atendimento ao Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água.  
**Valor Total Estimado:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de até 31 de dezembro de 2010, contados a partir da sua assinatura ou até o término do valor estimado, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.  
**Dotações:** 17.512.0004 – Saneamento básico Urbano  
2.130 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
**Assinantes:** Fábio Corteze Santi / Josiane Fassina  
**Assinam em:** São Gabriel do Oeste – MS, 28 de julho de 2010

**EDITAL**

A Diretoria da **Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS**, nos termos dos artigos 17, "a", 19 e 24, "c", do Estatuto, **convoca** seus associados para comparecerem à **ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 13 de agosto de 2010 (sexta-feira), às 17:00h**, no Auditório da APREMS, situado à Rua Dr. Zerbini, 947 – Chácara Cachoeira II, com a seguinte ordem do dia:  
1 – Destinação da sede de campo da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul;  
2 – Conclusão da obra da sede administrativa (cidade) da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul;  
3 – Condução do processo judicial 0063088-68.2001.8.12.0001. Campo Grande, 26 de julho de 2010.

**FÁBIO JUN CAPUCHO**  
**Presidente da APREMS**

**EDITAL**

**Mário Guido de Paula**, Escrevente do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...  
F A Z S A B E R a quem possa interessar que a FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Av. Afonso Pena, 2440, 2º andar, Centro, proprietária do loteamento denominado JARDIM CARIÓICA, nesta Capital, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, fica intimada a comparecer a este Serviço Registral, situado na rua XV de Novembro, 940, centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, a promissária compradora abaixo, ou alguém por ela:  
- FRANCIELE GUEDES DE SOUZA, CPF: 057.657.979-38;  
Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital a citada promissária será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus compromissos, sob as penas da Lei, tendo em vista que a mesma se encontra em lugar incerto e não sabido.  
Campo Grande, 16 de julho de 2010.  
Mário Guido de Paula – Escrevente

**EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
112/20062	Bosque Santa Monica	004/024	Vanessa da Silva

Campo Grande-MS, 28 de Julho de 2010. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Assembléia Geral Extraordinária Estadual**

Pelo presente Edital, o SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL, na instância organizativa do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado por seu Diretor Presidente Estadual, na forma dos artigos 15º, 20º inciso II, 36º inciso II e 37º, inciso II do Estatuto Social, com respaldo nos artigos 28º, 29º, 35º, 54º e 41º do diploma legal supra citado, visando dar cumprimento ao que determina o art. 96º, bem como o disposto no artigo 56º do Estatuto Social, convoca todos os seus Associados e atuais Diretores Estaduais do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária para os fins de Adequação Estatutária na forma do art. 96º e Eventual Substituição de Cargo de Diretor em Vacância na forma do art. 56º, a ser realizada no dia 12/08/2010 No Salão da AMAPE – Sede Provisória do SINDNAPI/MS - Avenida Orlando Daros n. 279 Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian na Cidade de Campo Grande Mato Grosso do Sul com início às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quorum, às 15:00 hs em segunda convocação, e também não havendo quorum, em terceira e última chamada às 16:00h, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Abertura da Assembléia, composição da Mesa e falação dos convidados, b) Cumprimento ao previsto no art. 96º do Estatuto Social com a finalidade de proceder à adequação estatutária, bem como eventual preenchimento de cargo de diretor em vacância nos termos do art. 56º do Estatuto Social, c) Posse dos Diretores Estaduais e do Conselho Fiscal Estadual na forma da nova composição, d) Assinatura dos Termos de Posse e informações gerais finais de interesse da categoria.  
Campo Grande Mato Grosso do Sul 29/07/2010  
Prof. Janio Batista de Macedo  
Presidente Estadual do SINDNAPI – Regional Mato Grosso do Sul